



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

**Parecer final**

Conta Geral do Estado 2023

**Autor:** Deputado

Almiro Moreira (PSD)

---

## INDICE

<b>PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>3</b>
<b>PARTE II – PARECERES.....</b>	<b>4</b>
<b>CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL (CES).....</b>	<b>4</b>
<b>UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL (UTAO) .....</b>	<b>6</b>
<b>TRIBUNA DE CONTAS (TDC) .....</b>	<b>8</b>
<b>PARTE III – RELATÓRIO ANÁLISE GLOBAL E CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL .....</b>	<b>10</b>
<b>EVOLUÇÃO INTERNACIONAL E MERCADOS FINANCEIROS .....</b>	<b>10</b>
<b>A ECONOMIA PORTUGUESA EM 2023 .....</b>	<b>11</b>
<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE NACIONAL .....</b>	<b>13</b>
<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS .....</b>	<b>26</b>
<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS .....</b>	<b>29</b>
<b>CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL.....</b>	<b>45</b>
<b>PARTE IV - OPINIÕES DOS DEPUTADOS E GRUPOS PARLAMENTARES .....</b>	<b>48</b>
<b>PARTE V - CONCLUSÕES .....</b>	<b>48</b>

## PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

A Conta Geral do Estado (CGE) relativa ao ano de 2023 deu entrada na Assembleia da República no dia 15 de maio de 2024, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 66.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República, no exercício das suas funções de fiscalização, tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a Lei determinar, com o Parecer do Tribunal de Contas e os demais elementos necessários à sua apreciação.

O Tribunal de Contas enviou o respetivo parecer à Assembleia da República no dia 1 de outubro de 2024, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 66.º da LEO.

A 18 de julho de 2025, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) remeteu a Conta Geral do Estado 2023 às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer setorial relativo às áreas das respetivas competências, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República.

A COFAP procedeu às seguintes audições:

- Conselho Económico e Social<sup>1</sup>, no dia 9 de setembro de 2025;
- Tribunal de Contas<sup>2</sup>, no dia 10 de setembro de 2025;
- Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento<sup>3</sup>, José Maria Brandão de Brito, no dia 12 de setembro de 2025.

---

<sup>1</sup> <https://canal.parlamento.pt/cid/8682/audicao-do-conselho-economico-e-social-ces>

<sup>2</sup> <https://canal.parlamento.pt/cid/8720/audicao-do-tribunal-de-contas>

<sup>3</sup> <https://canal.parlamento.pt/cid/8695/audicao-do-secretario-de-estado-adjunto-e-do-orcamento>

## PARTE II – PARECERES

### ***Conselho Económico e Social (CES)***

O parecer do Conselho Económico e Social (CES) sobre a Conta Geral do Estado de 2023 (CGE 2023), aprovado em sessão plenária a 3 de outubro de 2024, foi solicitado pela Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública da XVI Legislatura e insere-se nas competências constitucionais e legais do CES. O documento sublinha que “a CGE é, igualmente, um relevante instrumento de avaliação ex-post da execução orçamental e uma oportunidade para a análise dos desvios entre a previsão e a execução” e que deveria existir uma versão mais acessível “da e do cidadão, menos técnica e com informação relevante sobre o grau de cumprimento das políticas orçamentais e setoriais aprovadas”.

O contexto de 2023 foi marcado por forte incerteza internacional. Como se lê no parecer: “os continuados impactos da invasão militar da Ucrânia pela Rússia (...) e as medidas globais para combate à inflação, nomeadamente através do aumento das taxas de juro, arrefeceram fortemente a economia, especialmente na Europa”. Apesar disso, “a economia portuguesa acabou o ano com um crescimento de 2,3%, bastante acima da média europeia (0,4%)”. Em paralelo, registou-se “um novo aumento dos lucros dos grandes grupos económicos” enquanto famílias e empresas foram penalizadas pela inflação e subida das taxas de juro. O CES destaca ainda “um tema da maior preocupação e relevância” – a habitação –, considerando essencial aumentar a oferta pública e privada.

A inflação em Portugal atingiu 5,3%, valor inferior ao da União Europeia (6,4%) e da zona euro (5,4%). O parecer relembra que “o nível geral de preços é hoje mais de 15% superior ao de há três anos” e que bens essenciais, como alimentos e prestações da habitação, registaram subidas muito acentuadas. Ao mesmo tempo, o PRR teve um papel determinante: “o programa Repower passou a ser a 21.ª Componente do PRR e representa cerca de 855 M€”, com impacto favorável nos fluxos financeiros com a UE. O ano terminou com instabilidade política, com a demissão do Primeiro-Ministro em novembro e a dissolução da Assembleia da República.

No plano macroeconómico, a CGE assinala que “em 2023, a economia portuguesa cresceu 2,3% em termos reais, num desempenho acima do previsto (1,3%)”, beneficiando do contributo da procura interna (+1,4 pp) e da procura externa líquida

(+0,9 pp). O turismo destacou-se ao “atingir valores históricos tanto no número de hóspedes quanto no número de dormidas, ultrapassando os valores pré-pandémicos”. O mercado de trabalho manteve-se resiliente, com “a população ativa e o emprego em novos máximos históricos”, mas a taxa de desemprego subiu para 6,5%, com especial incidência nos jovens (20,5%). A precariedade laboral manteve-se elevada, abrangendo 17,4% dos trabalhadores, e o CES voltou a insistir que “é essencial continuar a dar resposta às causas que conduzem à precariedade dos vínculos laborais”.

No que respeita às contas públicas, 2023 registou “um superavit de 1,2% do PIB”, o mais elevado dos últimos 50 anos, fruto de uma receita que cresceu 9% contra 5,2% da despesa. A CGE sublinha que “a política orçamental, em 2023, assumiu um carácter restritivo, verificando-se uma melhoria do saldo estrutural primário”. As contribuições sociais efetivas aumentaram 11,7% e a receita fiscal 7,9%, com destaque para o IRC (+22,3%) e o IRS (+13,6%). Do lado da despesa, salienta-se a subida de 23,3% nos juros da dívida e de 7,6% nas despesas com pessoal, enquanto os subsídios caíram 25,5% com o fim das medidas COVID e energéticas. O investimento público cresceu 16,8%, associado a projetos de transportes, SNS e PRR.

Outro dado central foi a dívida pública, que “no final de 2023 (...) situou-se em 99,1% do PIB (ótica de Maastricht)”, descendo 13,3 pontos percentuais face a 2022. Essa trajetória foi celebrada por permitir a Portugal sair do grupo dos cinco países com maior dívida pública da UE.

No campo da Segurança Social, registou-se superavit de 2,1% do PIB, reforçado pelo aumento das contribuições. O CES reconhece melhorias na apresentação das contas mas aponta limitações, como a “informação insuficiente sobre o grau de execução das medidas orçamentais” e a “deficiente apresentação das contas das empresas públicas”.

Declaração de voto: A CGTP-IN absteve-se na votação da aprovação e apresentou uma declaração de voto, na qual denuncia e cito “o facto de a versão colocada à discussão no Plenário do CES não respeitar aquela que havíamos votado (favoravelmente) em sede Comissão Especializada. Esta situação, sinalizada no início da discussão, foi negligenciada pela presidência dos trabalhos, abrindo um precedente que não pode ter repetição.”

Em síntese, o CES conclui que a execução orçamental de 2023 foi positiva, com saldo e dívida pública em trajetória histórica favorável, mas alerta para os problemas

persistentes: “a perda acumulada de poder de compra desde 2010”, a pressão da habitação, a precariedade laboral e a necessidade de reforçar serviços públicos. Recomenda-se “avaliar e alterar os benefícios fiscais em vigor”, tornar mais clara a aplicação setorial e territorial do investimento público e dar prioridade ao reforço do SNS, da escola pública e das políticas de habitação:

### ***Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO)***

O relatório da UTAO n.º 12/2024 de 25 de julho de 2024, orientado e revisto por Rui Nuno Baleiras, foi elaborado por António Antunes, Filipa Almeida Cardoso, Jorge Faria Silva, Vítor Nunes Canarias e Rui Nuno Baleiras, sobre a Conta Geral do Estado de 2023.

Este documento aprecia a Conta Geral do Estado de 2023. A principal fonte é o Volume I do Tomo I do acervo elaborado pelo Ministério das Finanças (MF) com esta epígrafe. Inúmeras outras entidades e fontes foram consultadas para processar informação complementar neste estudo.

O relatório começa por sublinhar que “o escrutínio da UTAO à prestação de contas pelo Ministério das Finanças do exercício de 2023 fica disponível para enriquecer o debate político que se aproxima sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2025 e a primeira geração do Programa Orçamental Estrutural de Médio Prazo”. A Unidade nota que, em Portugal, “fala-se muito sobre anúncios e intenções, mas pouco sobre resultados” e que “o interesse em conhecer e debater a qualidade da prestação de contas é quase nulo”. O estudo visa, assim, contrariar esse padrão, oferecendo “alimento adicional no espaço público, independente dos poderes políticos executivo e legislativo, para tornar mais rica e consequente (...) a reflexão dos agentes políticos e da sociedade sobre o que aconteceu em 2023 nas finanças públicas portuguesas”.

A UTAO chama a atenção para a divergência estrutural da economia portuguesa face à Área do Euro: “o PIB português apresenta uma evolução divergente da Área do Euro, uma vez que regista uma trajetória de variações acumuladas que se situa abaixo daquela”. Apesar de uma recuperação após a pandemia, “a divergência da economia portuguesa face à média da União Europeia é estrutural. O PIB real por habitante de Portugal vem a decair, face às médias da UE e da Área do Euro, desde o início do século”. Em 2023, “o País caiu para o 18.º lugar e o seu rendimento já só representava 83% da média europeia”. Contudo, a UTAO destaca também sucessos: “o restauro

simultâneo dos três principais equilíbrios macroeconómicos no final de 2023: equilíbrio interno, equilíbrio externo e equilíbrio nas contas públicas. Foi a primeira vez em muitas décadas que o triplo equilíbrio aconteceu”.

No plano macroeconómico, o relatório nota que “a POE/2023 previa 1,3% para a taxa de crescimento do PIB real em 2023, tendo o crescimento observado pelo INE atingido 2,3%”. Este desvio deveu-se a “crescimentos superiores ao previsto das variáveis consumo privado e procura externa líquida”. A capacidade de financiamento da economia foi de “2,7% do PIB, atingindo o máximo da série estatística”. Quanto à inflação, “o aumento do Índice de Preços no Consumidor durante o ano 2023 (...) foi de 4,3%, superior ao previsto na POE/2023 (4,0%)”.

Sobre o impacto das medidas transitórias, a UTAO conclui que “em contabilidade pública, o impacto total no saldo global destes três pacotes de medidas [COVID-19, inflação e PRR] ascendeu a –2949 M€ em 2023”. As medidas de mitigação da inflação foram as mais relevantes: “em contabilidade nacional, o impacto (...) ascendeu a –3042 M€ (–1,1% do PIB)”. O relatório observa ainda que “a despesa do PRR encerrou o ano significativamente abaixo do objetivo anual. Representou pouco menos de metade do objetivo do OE, e cerca de 76% da estimativa anual revista”.

No que respeita ao saldo orçamental, “no conjunto do ano 2023, o saldo das Administrações Públicas em contabilidade nacional registou um excedente orçamental correspondente a 1,2% do PIB, um resultado assente no crescimento real da economia e na elevada taxa de inflação”. Este foi “o maior e largamente superior ao registado em 2019 (0,1% do PIB)”. Segundo a UTAO, “a evolução do saldo orçamental no ano de 2023 excedeu largamente o previsto e refletiu um contexto orçamental particularmente benigno que tenderá a dissipar-se a médio prazo”. O relatório adverte que “a capacidade de manter as finanças públicas próximo do equilíbrio irá exigir muito cuidado com o desenho e o impacto de novas medidas de política”.

A receita cresceu “9,0%, refletindo a evolução favorável de todas as componentes”. A receita fiscal aumentou 7,9%, com forte contributo do IRC (+13,9%) e do IRS (+9,4%). As contribuições sociais subiram 10,4%. Apesar disso, a carga fiscal situou-se em “35,8% do PIB, o que representa uma ligeira redução de 0,2 p.p. após o máximo de 2022”.

No lado da despesa, a UTAO observa que “a despesa primária (ajustada) cresceu 3,3%, resultando do crescimento da componente corrente”. Houve aumento de 7,6% nas despesas com pessoal e de 3,4% nas prestações sociais. Os subsídios diminuíram 25,5%. A Formação Bruta de Capital Fixo cresceu 16,8%, mas abaixo do previsto.

O relatório critica a prestação de contas, notando que “a CGE/2023 não reporta a execução de um número significativo das medidas anunciadas”. Foram identificadas “35 medidas (...) classificadas pelo MF como principais, sendo que (...) esta não reportou os impactos da execução orçamental de 13 medidas”. A UTAO renova a sugestão para que se apure “a execução orçamental das medidas de política declaradas como principais” e que essa informação seja disponibilizada regularmente ao público.

Em conclusão, a UTAO salienta que “em 2023, as AP apresentaram um excedente de dimensão única na história da democracia”. Em contabilidade pública, “o saldo (...) foi 7587 M€ (2,9% do PIB)”, sendo em termos ajustados 4368 M€ (1,6% do PIB). Esse resultado refletiu “o duplo impulso da alavancagem da receita fiscal e contributiva e da diminuição das necessidades de intervenção pública no domínio dos choques temporários da pandemia e da inflação”. Contudo, adverte que este contexto favorável “tenderá a dissipar-se a médio prazo”, exigindo prudência e maior transparência na gestão e reporte das políticas orçamentais.

### ***Tribuna de Contas (TdC)***

O Tribunal de Contas (TdC) inicia o seu parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023 sublinhando que “a Conta Geral do Estado de 2023 não cumpre os requisitos fixados na Lei de Enquadramento Orçamental (...) por não incluir as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas dos subsectores da administração central (AC) e da segurança social (SS)”. Esta lacuna “compromete o desiderato pretendido pela LEO de a Conta proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada não só da execução orçamental, mas também da posição financeira”. Assim, o juízo emitido é de “não conformidade da CGE apresentada”.

O Tribunal assinala ainda que “a CGE 2023 está afetada por omissões e erros materialmente relevantes, levando à formulação de reservas, e influenciada por diferentes situações relativas à execução orçamental e à apresentação de alguns elementos patrimoniais”. Entre as reservas, destaca-se o “processo de consolidação

incompleto”, que não eliminou fluxos entre entidades do perímetro, “causando a sobrevalorização das receitas e despesas consolidadas, ainda que não tenha impacto no saldo”.

Na execução orçamental, registou-se em 2023 “um excedente orçamental de 7 371 M€ (2,8% do PIB), invertendo a tendência deficitária dos últimos anos”. O Tribunal observa, porém, que esse excedente “beneficiou de operações de natureza excepcional, como a devolução de 700 M€ de apoios pagos no ano anterior e a transferência para a CGA de 3 018 M€ relativos ao Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos”. Do lado da receita, “alcançou 108 585 M€, correspondendo 82,1% deste montante a receita fiscal e a contribuições sociais”. A despesa totalizou “101 214 M€, dos quais 57,7% referentes a pensões (e outras prestações sociais) e a despesas com o pessoal”.

Relativamente à dívida pública, o parecer indica que “o stock da dívida pública consolidada fixou-se em 247 212 M€, o que representa uma diminuição de 11 903 M€ (4,6%) face a 2022”. O rácio da dívida de Maastricht reduziu-se para 99,1% do PIB, mas o Tribunal alerta que “o stock da dívida continua significativamente elevado”.

No domínio da administração central, o TdC refere a “subvalorização dos valores globais de receita e despesa orçamental por não inclusão da execução orçamental de seis entidades”. Além disso, assinala “dedução indevida à receita fiscal de 159 M€” e a “incorreta contabilização de dividendos pelo valor líquido, abrangendo pelo menos 150 M€”. O Tribunal também critica a “falta de inventário do património imobiliário” e a omissão da “dívida dos SFA e das EPR (27 150 M€) no stock da dívida pública”.

Quanto à segurança social, o parecer regista um “saldo orçamental histórico de 5 477 M€”, mas observa reservas quanto à fiabilidade da informação, nomeadamente uma “subavaliação em 68 M€ da despesa referente ao apoio extraordinário à renda” e “fragilidades no controlo e contabilização dos bens imóveis, com imóveis não reconhecidos nas contas ou registados com valor zero”. O Tribunal chama também a atenção para o “apoio extraordinário à renda”, que envolveu 350 M€, salientando “riscos suscetíveis de afetar a veracidade na atribuição e a correção no pagamento”.

O parecer reforça que a execução do PRR se mantém insuficiente: “a execução orçamental acumulada da despesa do PRR registada na Conta Geral do Estado (...) foi de 2 793 M€, o que traduz um nível de execução de apenas 18,6% do valor da dotação

contratualizada”. Apenas 16% do valor total programado chegou efetivamente aos executores dos investimentos.

Em síntese, o TdC conclui que a CGE 2023 não cumpre a Lei de Enquadramento Orçamental, contém omissões e erros relevantes e beneficia de operações excecionais para alcançar excedente. Apesar de registar resultados orçamentais positivos e uma redução da dívida pública, o parecer evidencia “fragilidades estruturais na prestação de contas e na consolidação das finanças públicas”, sublinhando a necessidade de maior rigor, transparência e cumprimento integral da lei.

### **PARTE III – RELATÓRIO ANÁLISE GLOBAL E CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL**

As presentes notas têm como base a o relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social – Volume I – Tomo I<sup>4</sup>

#### ***Evolução Internacional E Mercados Financeiros***

“Em 2023, a economia mundial foi marcada pela manutenção de tensões geopolíticas, com riscos de fragmentação do comércio mundial, pela manutenção da restritividade das condições monetárias e financeiras, associada a uma trajetória descendente da inflação.

De facto, neste ano, a atividade económica mundial registou um abrandamento, tendo o produto interno bruto (PIB) desacelerado para um crescimento de 3,1% (3,5% em 2022), refletindo um menor crescimento da generalidade das economias avançadas, com exceção dos Estados Unidos da América (EUA) e do Japão, em contraste com a

---

<sup>4</sup> <https://srvsgap/#/activities/report/126713/details?showDescriptors=false>

estabilização da atividade nas economias emergentes (4,1% em 2022 e 2023).”

Quadro 1.1. Principais indicadores da economia internacional

	PIB real (%)		Taxa de desemprego (%)		Taxa de inflação (%)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
<b>Economia mundial</b>	<b>3,5</b>	<b>3,1</b>			<b>8,7</b>	<b>6,8</b>
Economias avançadas	2,6	1,6	4,5	4,4	7,3	4,6
Das quais:						
EUA	1,9	2,5	3,6	3,6	8,0	4,1
<b>Área do euro, da qual:</b>	<b>3,4</b>	<b>0,4</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>	<b>8,4</b>	<b>5,4</b>
Alemanha	1,8	-0,3	3,1	3,0	8,7	6,0
França	2,5	0,7	7,3	7,4	5,9	5,7
Itália	4,0	0,9	8,1	7,7	8,7	5,9
Espanha	5,8	2,5	12,9	12,1	8,3	3,4
Reino Unido	4,3	0,1	3,9	4,0	7,9	6,8
Japão	1,0	1,9	2,6	2,6	2,5	3,3
<b>Economias emergentes, das quais:</b>						
China	3,0	5,2	5,5	5,3	2,0	0,2
Índia	7,2	6,7	:	:	5,9	5,6
Rússia	-1,2	3,1	3,9	3,3	13,7	5,8
Brasil	3,0	3,1	9,3	8,3	9,3	4,6
<i>Por memória</i>						
<b>UE</b>	<b>3,4</b>	<b>0,4</b>	<b>6,1</b>	<b>6,0</b>	<b>9,2</b>	<b>6,4</b>

Fonte: Fundo Monetário Internacional.

“Concomitantemente, o comércio mundial de bens e serviços abrandou acentuadamente em 2023, tendo desacelerado para um crescimento em volume de 0,4% em termos homólogos (5,2% em 2022) e associado sobretudo ao enfraquecimento das trocas comerciais das economias avançadas.

Esta evolução resulta da manutenção das tensões geopolíticas, decorrentes da guerra Rússia-Ucrânia e reforçadas pelo conflito no Médio Oriente, e das tensões comerciais entre os EUA e a China. Adicionalmente, o maior peso dos serviços na procura global e a queda da indústria também contribuíram para a forte desaceleração do comércio mundial.”

### ***A Economia Portuguesa Em 2023***

“No conjunto do ano de 2023, a economia portuguesa cresceu 2,3% (6,8% em 2022), uma significativa desaceleração, justificada pela atipicidade do crescimento de 2022, dada a situação pandémica de 2020-2022.

Em termos intra-anuais, o produto interno bruto (PIB) registou crescimentos em cadeia significativos no primeiro (1,5%) e quarto (0,7%) trimestres, estagnando no período entre o segundo e o terceiro trimestres. Em termos homólogos, é evidente uma alteração da composição do crescimento do produto ao longo do ano, com o crescimento do primeiro trimestre a ficar a dever-se ao forte contributo da procura externa líquida, que se reduziu para um contributo nulo no último trimestre do ano. Em sentido oposto, a procura interna compensou parcialmente esta redução, passando de um contributo de apenas 0,4 pp, em termos homólogos, no primeiro trimestre, para 2,1 pp no quarto trimestre.”

Quadro 1.2. Principais indicadores macroeconómicos

	2022	2023
<b>PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)</b>		
<b>PIB</b>	<b>6,8</b>	<b>2,3</b>
Consumo privado	5,6	1,7
Consumo público	1,4	1,0
Investimento (FBCF)	3,0	2,5
Exportações de bens e serviços	17,4	4,1
Importações de bens e serviços	11,1	2,2
<b>Contributos para a variação real do PIB (pp)</b>		
Procura interna	4,4	1,4
Procura externa líquida	2,4	0,9
<b>Preços (taxa de variação, %)</b>		
Deflator do PIB	5,0	7,1
IHPC	8,1	5,3
<b>Mercado de trabalho</b>		
Emprego (ótica de contas nacionais)	1,5	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,1	6,5
Produtividade aparente do trabalho	5,2	1,4
<b>Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)</b>		
Necessidade (-)/Capacidade (+) de financiamento face ao exterior	-0,4	2,6
Saldo da balança corrente	-1,3	1,3
da qual Saldo da balança de bens e serviços	-2,4	0,8
Saldo da balança de capital	0,9	1,3

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças, Eurostat.

## ***Situação Financeira Das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional***

### **Política Orçamental em 2023**

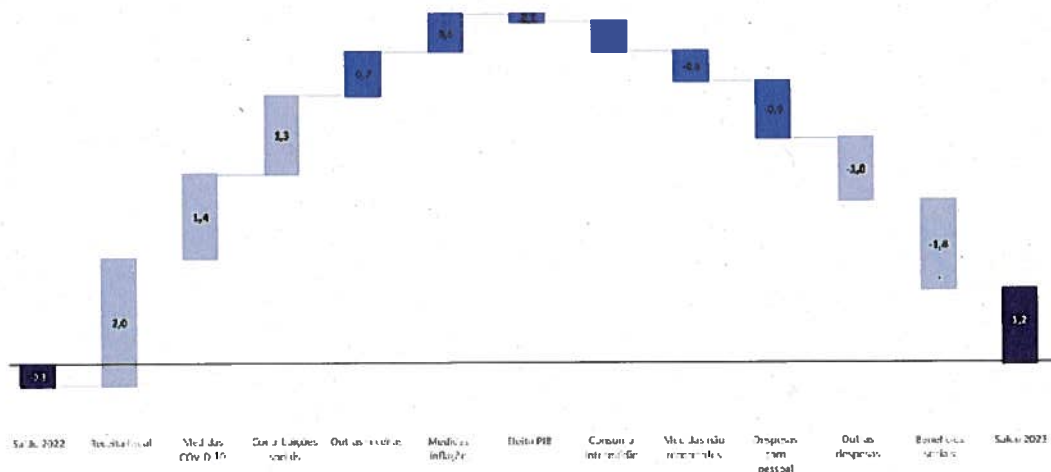
#Em 2023, o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 1,2% do PIB (3193,5 milhões de euros), uma melhoria de 1,5 pp face a 2022 e acima da previsão incluída no Orçamento do Estado para 2023 (-0,9% do PIB). Este resultado é reflexo das evoluções mais favoráveis do crescimento real da economia portuguesa (2,3%) e do mercado de trabalho (com variações positivas do emprego e das remunerações, de 0,9% e 8,3%, respetivamente). Estes efeitos repercutiram-se na receita fiscal, em particular nos impostos sobre o rendimento e o património (IRS e IRC), e contributiva, permitindo acomodar as medidas extraordinárias adotadas num contexto de inflação para apoio aos rendimentos das famílias e que ascenderam a 3,1 mil milhões de euros. O saldo orçamental de 2023 beneficiou ainda do fim das medidas relacionadas com a COVID-19.

O saldo primário atingiu 8945,1 milhões de euros, o equivalente a 3,4% do PIB, e traduz uma melhoria de 1,8 pp do PIB face ao ano anterior.”

### **Passagem do Saldo Orçamental de 2022 ao Saldo de 2023**

“Face a 2022, o saldo orçamental das Administrações Públicas melhorou 1,5 pp do PIB, em resultado de uma diminuição do peso da despesa total no PIB (-1,8 pp do PIB, de 44,1% em 2022 para 42,3% em 2023) superior à diminuição verificada no peso da receita total no PIB (-0,2 pp do PIB, de 43,8% do PIB em 2022 para 43,5% do PIB em 2023).”

**Gráfico 2.1. Contributos para a variação do saldo das Administrações Públicas: 2022 e 2023**  
(percentagem e pontos percentuais do PIB)



Nota: Um ajustamento positivo (negativo) melhora (agrava) o saldo orçamental das Administrações Públicas.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

### Conta das Administrações Públicas

“Em 2023, a conta das Administrações Públicas apresentou um saldo de 3193,5 milhões de euros resultado de um aumento de 9% da receita face a 2022, superior ao crescimento de 5,2% da despesa, representando assim o maior excedente orçamental registado em democracia.

A evolução da receita foi influenciada pela receita corrente (8,1%), em particular pelo crescimento da receita fiscal (7,9%), em especial dos impostos sobre o rendimento e o património (10,7%), e das contribuições sociais (10,4%), como resultado do crescimento económico acompanhado do dinamismo do mercado de trabalho e dos salários. Os impostos correntes sobre a produção e a importação, com um crescimento de 5,8%, registaram uma redução do seu peso no PIB de 0,5 pp para a qual contribuíram as medidas implementadas para minimizar o impacto do aumento dos preços, nomeadamente a isenção de IVA num cabaz de produtos alimentares essenciais e a redução da carga fiscal nos combustíveis.”

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Quadro 2.1. Conta consolidada das Administrações Públicas: 2023 — ótica de contas nacionais

(milhões de euros)

	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas					
				2023	OE2023	2022	Tx var. % 2023/2022	2023 (% do PIB)	2022 (% do PIB)
1. Receita Fiscal	59 119,6	6 505,3	1 263,5	66 888,3	61 851,7	62 019,3	7,9	25,2	25,6
Impostos sobre a Produção e Importação	32 722,9	4 466,7	1 263,5	38 453,0	36 796,7	36 329,8	5,8	14,5	15,0
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	26 396,7	2 038,6	0,0	28 435,3	25 055,0	25 689,5	10,7	10,7	10,6
2. Contribuições Sociais	6 563,5	792,2	25 364,6	32 720,4	30 652,4	29 641,5	10,4	12,3	12,2
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	2 301,0	0,0	25 327,0	27 628,0	25 650,6	24 734,4	11,7	10,4	10,2
3. Vendas	5 406,6	2 617,5	43,7	8 067,8	7 849,6	7 746,5	4,1	3,0	3,2
4. Outra Receita Corrente	5 619,2	5 784,4	10 938,4	5 446,4	6 776,2	5 207,5	4,6	2,1	2,1
5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4)	76 708,9	15 699,4	37 610,1	113 122,9	107 130,0	104 614,8	8,1	42,6	43,2
6. Receita de Capital	1 799,8	1 297,3	49,8	2 498,6	3 896,7	1 479,6	68,9	0,9	0,6
7. Total da Receita (5+6)	78 508,7	16 996,7	37 659,9	115 621,5	111 026,7	106 094,4	9,0	43,5	43,8
8. Consumo Intermediário	9 449,2	4 505,3	89,3	14 043,8	14 822,5	13 370,0	5,0	5,3	5,5
9. Despesas com pessoal	21 545,2	5 919,4	322,5	27 787,0	27 212,3	25 825,1	7,6	10,5	10,7
10. Prestações Sociais	16 961,6	1 736,5	27 648,7	46 346,9	45 005,9	44 841,3	3,4	17,5	18,5
Das quais: não em espécie	13 070,6	1 177,7	27 491,0	41 739,3	39 969,6	40 100,5	4,1	15,7	16,5
11. Juros	5 944,4	139,9	0,0	5 751,6	6 256,6	4 664,2	23,3	2,2	1,9
12. Subsídios	1 483,1	376,1	141,8	2 001,0	1 436,6	2 685,1	-25,5	0,8	1,1
13. Outra Despesa Corrente	18 039,9	1 109,0	3 675,9	6 261,9	6 866,0	6 270,6	-0,1	2,4	2,6
14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13)	73 423,3	13 786,2	31 878,2	102 192,2	101 599,9	97 656,3	4,6	38,5	40,3
15. Formação Bruta Capital Fixo	3 611,9	3 072,5	58,4	6 742,8	8 617,9	5 773,1	16,8	2,5	2,4
16. Outra Despesa Capital	3 802,1	285,8	53,4	3 493,0	3 015,3	3 444,1	1,4	1,3	1,4
17. Despesa de Capital (15+16)	7 414,0	3 358,3	111,8	10 235,8	11 633,3	9 217,2	11,1	3,9	3,8
18. Total da Despesa (14+17)	80 837,3	17 144,5	31 990,0	112 428,0	113 233,2	106 873,6	5,2	42,3	44,1
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-2 328,6	-147,8	5 669,9	3 193,5	-2 208,8	-779,1		1,2	-0,3
(em percentagem do PIB)	-0,9%	-0,1%	2,1%	1,2%	-0,9%	-0,3%			
Por memória:									
Saldo Primário	3 615,8	-7,9	5 669,9	8 945,1	4 050,0	3 885,1			
(em percentagem do PIB)	1,4%	0,0%	2,1%	3,4%	1,6%	1,6%			

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, primeira notificação de 2024 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2024 (anos 2022 e 2023) e Ministério das Finanças (Orçamento do Estado para 2023).

## Impacto das Medidas de Política Orçamental

“A conta das Administrações Públicas em 2023 incorpora diversas medidas de política orçamental de carácter permanente já implementadas (medidas de política invariante), medidas de política relacionadas com o choque geopolítico e outras medidas de política. Em 2023, o conjunto destas medidas teve um impacto no saldo orçamental que totalizou -11 484 milhões de euros (-4,3% do PIB), representando um impacto negativo no saldo de 38 milhões de euros em relação ao previsto no Orçamento do Estado para 2023 e atualizado no Programa de Estabilidade 2023-2027.”

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Quadro 2.3. Receita: principais medidas de política orçamental com impacto em 2023

(milhões de euros)

	OE2023 (*)					2023					2023 - OE2023
	Políticas Impulsores	Medidas de Política	Choque Geopolítico	Medidas Temporárias	Total	Políticas Impulsores	Medidas de Política	Choque Geopolítico	Medidas Temporárias	Total	
<b>Receita</b>	<b>-34</b>	<b>-362</b>	<b>-2 168</b>	<b>0</b>	<b>-2 574</b>	<b>134</b>	<b>-362</b>	<b>-1 696</b>	<b>0</b>	<b>-1 965</b>	<b>609</b>
<b>IRS e Contribuições Sociais</b>											
Aumento das despesas com pessoal (1)	302				302	302				302	0
Valorização salarial de 52,11€, com mínimo de 2% e alterações à carreira (1)		338			338		338			338	0
Adicional da valorização salarial a 1% (1) (2)		95			95		95			95	0
Aumento limiar de isenção do subsídio de refeição (4,72€ > 5,24€) (1)		-88			-88		-88			-88	0
Aumento limiar de isenção do aumento extra do subsídio de refeição (1,2€ > 6€) (1) (2)		-163			-163		-163			-163	0
Aumento das pensões	157	61	6	0	223	188	61	1	0	250	27
Parcela IRS	-15	-765	-250	0	-1 030	-15	-765	-250	0	-1 030	0
Aumento das deduções no IRS a partir do 2.º trimestre (2)	-10				-10	-10				-10	0
Incentivo ao autoconsumo e venda de excedente de produção de energias renováveis à rede (1)	-5				-5	-5				-5	0
Atualização dos escalões a 5,1% (1)		-300			-300		-300			-300	0
Reforma do Mínimo de Existência (1)		-200			-200		-200			-200	0
Redução incremental das taxas (1)		-200			-200		-200			-200	0
Apagamento do IRS jovem (1)		15			15		15			15	0
Atualização escalões IRS - correção SMR e dependentes (1) (2)		-50			-50		-50			-50	0
Redução de retenções na fonte para apoiar encargos de habitação (1)			-250		-250			-250		-250	0
<b>IRC</b>	<b>-210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-210</b>	<b>-118</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-118</b>	<b>92</b>
Incentivo fiscal à recuperação	-150				-150	-63				-63	87
Majoração em IRC dos gastos com energia, fertilizantes, rações e demais alimentação animal	-60				-60	-55				-55	5
<b>IVA</b>	<b>-127</b>	<b>0</b>	<b>-410</b>	<b>0</b>	<b>-537</b>	<b>-127</b>	<b>0</b>	<b>-323</b>	<b>0</b>	<b>-450</b>	<b>87</b>
Redução do IVA da Eletricidade (1)	-67				-67	-67				-67	0
Transição para o mercado regulado gás (1)	-60				-60	-60				-60	0
IVA Zero alimentar (2)			-410		-410			-323		-323	87
<b>Outros</b>	<b>-31</b>	<b>130</b>	<b>-1 513</b>	<b>0</b>	<b>-1 405</b>	<b>-16</b>	<b>130</b>	<b>-1 125</b>	<b>0</b>	<b>-1 002</b>	<b>403</b>
Isenção das taxas moderadoras	-31				-31	-31				-31	15
Anulação das taxas de IUC, INV, IBA, IT, IMT e 4% (1)		134			134		134			134	0
Fim gradual das isenções de ISF (1)		5			5		5			5	0
Redução do ISF			-1 458		-1 458			-1 073		-1 073	385
Gásio e gás profissional para transporte público de passageiros (1)			-25		-25			-25		-25	0
Apoio extraordinário às outas com combustíveis na agricultura			-30		-30			-27		-27	3

Notas:

(\*) Os impactos das medidas na coluna OE2023 incluem as medidas previstas na proposta de Orçamento do Estado para 2023 e as medidas introduzidas aquando do Programa de Estabilidade 2023-2027.

Os montantes dos impactos das medidas correspondem: (i) ao valor incremental face ao ano anterior para as políticas invariáveis e para as medidas de política; (ii) ao valor executado (em nível) para as medidas do choque geopolítico e as medidas temporárias.

(1) Os valores correspondem aos apresentados no Orçamento do Estado para 2023/Programa de Estabilidade 2023-2027, uma vez que o impacto final ainda não se encontra disponível.

(2) Medida de política incluída e apresentada no Programa de Estabilidade 2023-2027.

Fonte: Ministério das Finanças e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional

“Os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional, por subsectores das Administrações Públicas, encontram-se sistematizados no quadro seguinte.”

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Quadro 2.5. Ajustamentos da passagem da contabilidade pública a nacional: 2023

(milhões de euros)

	2023			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)	-4 714,8	50,6	-4 114,6	-8 778,9
Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros	3 210,4	133,8	9 579,0	12 923,2
Empréstimos, concedidos (+)	582,0	10,8	0,0	592,8
Empréstimos, amortizações (-)	-423,5	-8,2	0,0	-431,6
Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)	2 410,2	95,8	2 258,9	4 764,9
Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)	-8,0	-1,3	-770,9	-780,2
Outras operações financeiras (+/-)	649,8	36,7	8 091,0	8 777,4
Juros de swaps	-55,7	5,0	0,0	-50,7
Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) (1)	-1 504,5	184,4	5 464,4	4 144,3
Outras contas a receber (+) / a pagar (-)	-47,9	-325,7	246,2	-127,4
Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais	-601,3	0,0	219,3	-382,0
Outros	553,4	-325,7	26,9	254,6
Dos quais:				
Fundos de Pensões	642,3	0,0	0,0	642,3
Juros devidos ao Estado pelas entidades públicas reclassificadas	127,6	0,0	0,0	127,6
Material militar	40,6	0,0	0,0	40,6
Decisão judicial "Barragem do Fridão"	-227,6	0,0	0,0	-227,6
Ativos por impostos diferidos	-117,0	0,0	0,0	-117,0
Ajustamentos accrual da ARL	0,0	-340,1	0,0	-340,1
Diferença entre Juros pagos (+) e Juros vencidos (-)	802,6	-9,1	0,0	793,5
Necessidade (-) Capacid. liq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas	1 316,8	272,4	0,0	1 589,2
Outros ajustamentos (+/-)	-2 895,6	-269,9	-40,7	-3 206,1
Dívidas Assumidas	0,0	-188,3	0,0	-188,3
Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira	-2 964,8	-104,4	0,0	-3 069,2
Garantias	-138,6	0,0	0,0	-138,6
Outros	207,9	22,9	-40,7	190,0
Total de ajustamentos CP a CN	-824,1	-332,3	205,6	-950,8
Necessidade (-) / Capacidade líquida de financiamento (+)	-2 328,6	-147,8	5 669,9	3 193,5

Nota: (1) O valor do saldo global, excluindo ativos financeiros da Administração Central, refere-se apenas ao subsetor Estado; os valores por subsetor têm como referência a execução orçamental de dezembro de 2023, que serviu de base à elaboração do reporte do Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2024 e não os da Conta Geral do Estado agora apresentada.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira notificação de 2024 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2024.

### Dívida das Administrações Públicas

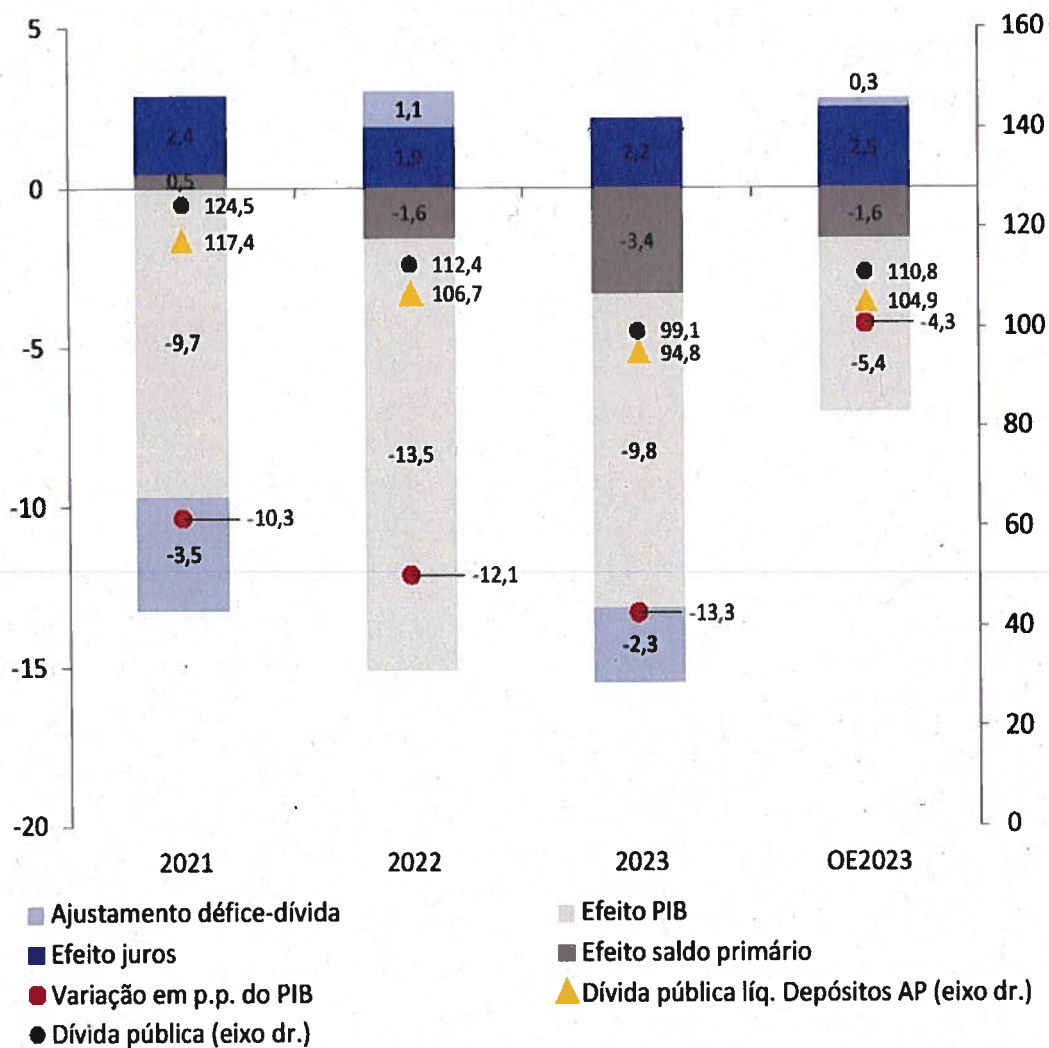
"No final de 2023, a dívida pública situou-se em 99,1% do produto interno Bruto (PIB) (ótica de Maastricht)<sup>3</sup>, o que representa uma redução de 13,3 pp face aos 112,4% do PIB registados no final de 2022.

Para esta diminuição do rácio da dívida pública no PIB contribuíram o efeito dinâmico (-7,6 pp do PIB), o ajustamento do saldo primário (-3,4 pp) e também os ajustamentos défice-dívida (-2,3 pp). O efeito dinâmico reflete a conjugação do crescimento do PIB nominal, que contribuiu em -9,8 pp do PIB, superior ao contributo positivo do peso dos juros, em 2,2 pp do PIB.

Em termos nominais, observou-se igualmente uma redução da dívida pública na ótica de Maastricht, fixando-se nos 263,1 mil milhões de euros, uma diminuição de 9,3 mil milhões de euros em relação a 2022.

À semelhança da dívida na ótica de Maastricht, a dívida pública líquida de depósitos das Administrações Públicas também diminuiu, atingindo 94,8% do PIB no final de 2023, sendo 11,9 pp inferior ao verificado no final de 2022.”

**Gráfico 2.4. Dinâmica da dívida pública**  
(percentagem e pontos percentuais do PIB)



Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

### **Medidas Fiscais**

O relatório apresenta de forma detalhada (p.44 a p.65) de forma detalhadas as medidas fiscais implementadas em 2023 sobre os seguintes impostos:

- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)
- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)
- Impostos Especiais de Consumo (IEC)
- Imposto sobre Veículos (ISV)
- Imposto Único de Circulação (IUC)
- Imposto do Selo (IS)
- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

### **Setor Empresarial do Estado**

Neste capítulo o relatório apresenta a situação patrimonial e económica das empresas públicas que constituem o setor empresarial do Estado (SEE), onde se incluem empresas dos setores financeiro e não financeiro. Das últimas, destacam-se, pela sua materialidade no total do SEE, as empresas das áreas da saúde, dos transportes e das infraestruturas.

Quadro 2.9. Evolução dos resultados 2022-2023: empresas públicas não financeiras  
(milhões de euros)

Resultado das EPNF	2022	2023	Valor	%
<b>Setor da Saúde</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-1 857,5	-1 790,2	67,3	3,6
Resultado Líquido do Exercício	-1 277,9	-1 088,8	189,1	14,8
<b>EBITDA</b>	<b>-1 091,8</b>	<b>-885,3</b>	<b>206,5</b>	<b>18,9</b>
<b>Total das EPNF sem Setor da Saúde</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	545,7	1 058,7	512,9	94,0
Resultado Líquido do Exercício	362,3	473,3	111,0	30,6
<b>EBITDA</b>	<b>1 890,7</b>	<b>2 085,0</b>	<b>194,3</b>	<b>10,3</b>

**Notas:**

Incluídas as empresas da carteira principal do Estado e participadas da PARPÚBLICA.

Os valores de 2023 são ainda provisórios, tal como aconteceu relativamente aos valores de 2022, quando da elaboração da Conta-Geral do Estado de 2022.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

### Parcerias Público-Privadas

O relatório refere que “o universo de contratos de parceria público-privada (PPP) reportados durante o ano de 2023 incluiu 40 parcerias, distribuídas em seis setores de atividade (rodoviário, ferroviário, aeroportuário, saúde, portuário<sup>1</sup> e mar/oceanário). Salienta-se ainda que, conforme indicado na secção dos encargos plurianuais, foram também reportados os encargos estimados referentes à futura parceria do Hospital de Lisboa Oriental, em fase de conclusão no ano de reporte e ainda a aguardar o início da produção de efeitos, razão pela qual não se encontra incluído nas 40 parcerias mencionadas.”

Quadro 2.13. Encargos com as parcerias público-privadas: execução *versus* orçamento 2023

(milhões de euros)

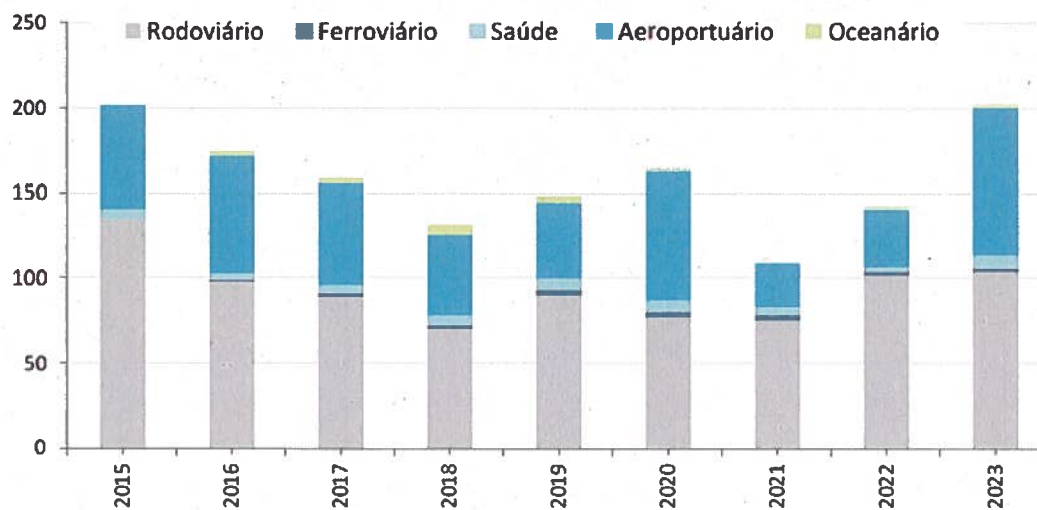
Parcerias	Execução VS Orçamento (*)		Diferença	
	EXE. 2023	OE 2023	Valor	%
<b>Rodoviárias</b>	<b>1 078,4</b>	<b>1 062,1</b>	<b>16,3</b>	<b>1,5</b>
encargos brutos	1 442,1	1 414,4	27,7	2,0
receitas	363,7	352,3	11,4	3,2
<b>Ferrovíárias</b>	<b>61,2</b>	<b>58,2</b>	<b>3,1</b>	<b>5,3</b>
<b>Saúde</b>	<b>126,4</b>	<b>155,9</b>	<b>-29,5</b>	<b>-18,9</b>
<b>Aeroportuário</b>	<b>-8,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>-8,2</b>	<b>2 813,2</b>
<b>Oceanário</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,1</b>	<b>-0,5</b>	<b>21,4</b>
encargos brutos	0,0	0,0	0,0	n/a
receitas	2,6	2,1	0,5	21,4
<b>TOTAL</b>	<b>1 254,9</b>	<b>1 273,8</b>	<b>-18,8</b>	<b>-1,5</b>

Nota: (\*) Valores com IVA incluído, quando aplicável.

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Gráfico 2.7. Evolução do investimento nas parcerias público-privadas: 2015-2023

(milhões de euros)



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Para efeitos do Relatório apresentado pelo MF "os valores dos encargos futuros previstos refletem os apresentados no Relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2024.

Quanto à evolução dos encargos líquidos futuros com as PPP, estima-se que, ao longo do período entre 2023 e 2062, estes apresentem uma trajetória tendencialmente descendente, maioritariamente explicada (i) pelo recebimento, a partir de 2023, das receitas associadas ao mecanismo de partilha de receitas previsto no contrato da ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., (ii) pelo perfil de pagamentos decrescente que, em regra, se prevê nos últimos anos de vigência destes contratos e (iii) pela sucessiva verificação do termo do prazo das parcerias em vigor.

De salientar que os encargos inscritos no Relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2024 não incluem os pagamentos referentes à contratualização da PPP para a conceção, construção, manutenção e financiamento do Hospital de Lisboa Oriental, cujo contrato, celebrado a 2 de fevereiro de 2024, foi submetido ao procedimento de visto prévio junto do Tribunal de Contas e aguarda essa validação para poder iniciar os seus efeitos. Não obstante esse facto, uma vez que já se encontram estimados os encargos<sup>20</sup> a suportar pelo Estado com esta infraestrutura, e se admite como cenário que o contrato venha a entrar em execução em 2024, optou por se incluir esses valores no quadro seguinte. De salientar que os encargos com o Hospital de Lisboa Oriental incluem também os montantes referentes ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Naturalmente, os dados previstos terão de ser ajustados em concordância com as novas PPP que possam vir a ser constituídas no futuro. Importa destacar que, no início de 2024, foi lançado o processo de construção da nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa e, nesse âmbito, o concurso público relativo ao troço entre Porto e Oia (PPP1 da fase 1). Uma vez que este concurso se encontra ainda na fase de apresentação de propostas, optou-se por não contabilizar, neste capítulo, os encargos estimados desta PPP."

Quadro 2.15. Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as parcerias público-privadas  
(milhões de euros)

Parcerias (*)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
<b>Rodovias</b>	1 078,4	1 002,1	629,5	648,7	162,3	317,6	268,9	340,0	275,6	165,9	112,3	99,6	40,2	(26,4)
encargos brutos	1 442,1	1 396,3	1 174,2	1 061,7	981,5	881,2	780,9	648,1	574,5	404,8	317,5	306,1	249,0	173,6
recalças	363,7	394,2	544,6	413,0	819,1	563,6	512,1	408,1	298,9	238,9	205,2	206,5	208,8	200,0
<b>Ferrovias</b>	61,2	64,1	41,2	8,2	8,3	8,3	8,4	8,4	8,4	8,5	-	-	-	-
<b>Saúde</b>	126,4	243,4	225,5	230,9	201,8	206,4	211,0	213,3	80,0	64,6	63,5	61,8	62,2	62,7
<b>Aeroporto</b>	(8,5)	(9,9)	(11,0)	(11,5)	(11,6)	(12,1)	(24,7)	(25,2)	(25,6)	(25,8)	(39,4)	(40,2)	(40,7)	(40,9)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	(8,5)	9,9	11,0	11,5	11,6	24,1	24,7	25,2	25,6	25,8	39,4	40,2	40,7	40,9
<b>Oceânico</b>	(2,6)	(2,8)	(2,9)	(2,9)	(3,0)	(2,9)	(2,9)	(2,9)	(2,9)	(2,8)	(2,8)	(2,8)	(2,8)	(2,7)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	2,6	2,8	2,9	2,9	3,0	2,9	2,9	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8	2,8	2,7
<b>Total</b>	<b>1 255</b>	<b>1 296,9</b>	<b>882,3</b>	<b>879,4</b>	<b>957,8</b>	<b>515,3</b>	<b>480,6</b>	<b>433,6</b>	<b>335,6</b>	<b>210,4</b>	<b>133,6</b>	<b>118,4</b>	<b>59,0</b>	<b>(7,3)</b>

	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050
<b>Rodovias</b>	(19,0)	(10,8)	17,1	5,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	148,3	167,8	42,2	13,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	167,3	178,6	25,1	7,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ferrovias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saúde</b>	63,3	60,2	52,5	37,1	31,7	28,9	29,5	30,6	31,4	31,3	31,5	32,3	13,5	13,3
<b>Aeroporto</b>	(41,1)	(55,0)	(56,1)	(56,8)	(57,3)	(57,8)	(72,8)	(73,2)	(73,6)	(74,0)	(74,5)	(75,0)	(75,3)	(75,5)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	41,1	55,0	56,1	56,8	57,3	57,8	72,8	73,2	73,6	74,0	74,5	75,0	75,3	75,5
<b>Oceânico</b>	(2,7)	(2,7)	(2,7)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(1,8)	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	2,7	2,7	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	1,8	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>(9,5)</b>	<b>(8,3)</b>	<b>10,9</b>	<b>(16,9)</b>	<b>(28,3)</b>	<b>(31,6)</b>	<b>(45,8)</b>	<b>(45,2)</b>	<b>(44,0)</b>	<b>(42,7)</b>	<b>(43,0)</b>	<b>(42,7)</b>	<b>(61,7)</b>	<b>(62,2)</b>

	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
<b>Rodovias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ferrovias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saúde</b>	15,6	13,7	13,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aeroporto</b>	(75,8)	(76,0)	(152,3)	(152,7)	(152,9)	(153,0)	(154,9)	(155,2)	(155,4)	(155,7)	(155,8)	(156,0)
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	75,8	76,0	152,3	152,7	152,9	153,0	154,9	155,2	155,4	155,7	155,8	156,0
<b>Oceânico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recalças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>(60,2)</b>	<b>(62,3)</b>	<b>(138,6)</b>	<b>(152,7)</b>	<b>(152,9)</b>	<b>(153,0)</b>	<b>(154,9)</b>	<b>(155,2)</b>	<b>(155,4)</b>	<b>(155,7)</b>	<b>(155,8)</b>	<b>(156,0)</b>

Nota: (\*) Os valores de 2023 correspondem aos encargos efetivamente registados no referido ano a preços correntes. Os valores futuros estão a preços constantes de 2024, tal como apresentados no Relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2024. Os encargos com o setor da saúde incluem os pagamentos referentes ao Hospital de Lisboa Oriental.

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das parcerias público-privadas.

## Impactos dos Riscos Orçamentais

### Setor Empresarial do Estado

O relatório do MF refere que “os riscos orçamentais das empresas que constituem o Setor Empresarial do Estado (SEE) encontram-se adstritos à probabilidade de desvio desfavorável dos montantes executados face aos inicialmente inscritos no Orçamento do Estado. Desta forma, para este indicador contribuem diretamente as entidades públicas reclassificadas, uma vez que são estas que consolidam no perímetro orçamental das contas públicas.

Por outro lado, concorrem ainda para os riscos orçamentais as variáveis macroeconómicas que influenciam todas as empresas, podendo conduzir a resultados

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

dispares dos esperados, reduzindo, por exemplo, a rentabilidade operacional ou o aumento dos gastos financeiros.”

**Quadro 2.16. Endividamento: entidades públicas reclassificadas**  
(milhões de euros)

	2022	2023	Var.	Δ%
PARVALOREM, SA	5 056,2	5 361,2	305,0	6,0%
Metro do Porto, SA	4 207,4	4 012,9	-194,5	-4,6%
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	4 015,5	3 984,3	-31,2	-0,8%
Metropolitano de Lisboa, EPE	3 374,9	3 369,9	-5,0	-0,1%
Construção Pública, E.P.E. (ex-Parque Escolar, EPE)	746,6	697,5	-49,1	-6,6%
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE	360,0	365,7	5,7	1,6%
EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva, SA	256,9	210,2	-46,7	-18,2%
CP-Comboios de Portugal, EPE	2 114,3	202,6	-1 911,7	-90,4%
Parpública-Participações Públicas, SGPS, SA(1)	254,4	123,2	-131,1	-51,5%
TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA	102,8	102,8	0,0	-
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	84,8	71,7	-13,1	-15,4%
Sagesecur, S.A.(2)	47,6	42,3	-5,3	-11,2%
PARPARTICIPADAS, SGPS, SA	125,5	127,5	2,0	1,6%
Outros	26,8	25,0	-1,7	-6,4%
<b>Total</b>	<b>20 773,7</b>	<b>18 697,0</b>	<b>-2 076,7</b>	<b>-10,0%</b>

Notas:

Dados de 2023 são provisórios.

(1) Contas Individuais.

(2) Empresa Participada da PARPÚBLICA.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O relatório do MR salienta que “em 2023, o Estado compensou a CP — Comboios de Portugal, E.P.E. pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros, no período compreendido entre os anos de 2002 e 2019, o que permitiu reduzir significativamente o endividamento face ao ano anterior.”

### Administrações Regional e Local

#### **Administração Regional**

##### *Região Autónoma da Madeira*

O relatório do MF refere que “em 2023, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global provisório de 22,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 152,7 milhões de euros face ao ano anterior. A receita cresceu 15,9%, com a receita fiscal a aumentar 18,6%, com destaque para os impostos diretos, que refletem a recuperação de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) na sequência

da decisão da Comissão Europeia relativamente às ajudas de Estado da zona franca da Madeira. A despesa cresceu 4,8%, tendo contribuído sobretudo o crescimento das despesas com pessoal (10,6%), dos juros e outros encargos (26%), do investimento (14,8%) e da aquisição de bens e serviços (5,2%), em parte atenuado pela redução da despesa relativa às outras transferências de capital (-67,1%), resultado dos menores apoios associados à pandemia de COVID-19.

No final de 2023, a dívida não financeira situou-se em 214,8 milhões de euros, um aumento de 48,9 milhões de euros face ao *stock* final do ano anterior. Os pagamentos em atraso fixaram-se em 37,6 milhões de euros, registando um aumento de 21,3 milhões de euros face ao final de 2022.

A dívida da RAM, na ótica de Maastricht, situou-se em 5002,3 milhões de euros, uma diminuição de 32,9 milhões de euros face a 2022. “

#### *Região Autónoma dos Açores*

Relativamente à Região Autónoma dos Açores (RAA) o relatório refere que “ a RAA apresentou, em 2023, um saldo orçamental provisório de -80 milhões de euros, tendo melhorado em 72,9 milhões de euros face ao ano anterior. Este resultado deveu-se a um crescimento da receita (14,3%) superior ao crescimento da despesa (7,5%). A evolução da receita encontra-se influenciada especialmente pelo aumento das transferências de capital oriundas da União Europeia (106,3%) e, em menor grau, da receita fiscal (5,9%). Para a evolução da despesa contribuiu fundamentalmente o crescimento das despesas com pessoal (8%), das outras transferências de capital (24,7%), do investimento (25,4%) e dos juros e outros encargos (37,9%).

A dívida não financeira, no final de 2023, situava-se em 241 milhões de euros, um aumento de 59,8 milhões de euros face ao *stock* final do ano anterior. Os pagamentos em atraso fixaram-se em 156,8 milhões de euros, registando um aumento de 43,1 milhões de euros face ao final de 2022.

A dívida na ótica de Maastricht ascendeu a 3202,8 milhões de euros na RAA, um aumento de 139,4 milhões de euros face a 2022.”

#### *Administração Local*

Sobre a Administração o relatório do MF refere que “em 2023, a Administração Local registou um saldo orçamental provisório de 273,6 milhões de euros, inferior em 142,1

milhões de euros ao ano anterior, resultado do crescimento da despesa, em 11,9%, superior ao crescimento da receita, em 10,1%. Para a evolução da despesa contribuiu sobretudo o crescimento das despesas com pessoal (13,4%) — no âmbito da descentralização de competências —, da aquisição de bens e serviços (12,2%) e da aquisição de bens de capital (11,9%). Ao nível da receita, destaca-se o aumento das transferências recebidas da Administração Central (14,5%). Relativamente ao previsto no Orçamento do Estado para 2023, o saldo orçamental é superior em 17,4 milhões de euros, resultado de um desvio positivo da execução da receita (582,6 milhões de euros) superior ao verificado na execução da despesa (565,2 milhões de euros).

A dívida não financeira no final do período situou-se em 1041,7 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 49,7 milhões de euros face ao *stock* final de 2022. Os pagamentos em atraso fixaram-se em 29,2 milhões de euros, registando um aumento de 7,8 milhões de euros face ao final de 2022.

Tendo por base a aferição da dívida total estabelecida no artigo 52º da Lei das Finanças Locais, para um universo de 273 municípios, o limite ascendeu a 12 293,4 milhões de euros, situando-se a dívida total em 3292,6 milhões de euros, uma diminuição de 115,6 milhões de euros face ao ano anterior.

A dívida pública na ótica de Maastricht<sup>35</sup>, para o conjunto da Administração Local (municípios e todas as outras entidades do universo da Administração Local na ótica das contas nacionais), fixou-se em 3093,5 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 7,4 milhões de euros face ao período homólogo.”

### ***Situação Financeira Das Administrações Públicas***

O relatório de análise global refere que “as Administrações Públicas registaram um superavit orçamental de 7586,8 milhões de euros em 2023 (2,9% do produto interno bruto — PIB) e um saldo primário positivo de 14 323,6 milhões de euros (5,4% do PIB).

Estes saldos encontram-se influenciados pela transferência, ocorrida em março de 2023, da totalidade das responsabilidades asseguradas através do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD) para a Caixa Geral de Aposentações<sup>37</sup> (CGA), no montante de 3018,3 milhões de euros.

Ajustado deste efeito, as Administrações Públicas registaram um excedente orçamental de 4568,5 milhões de euros (1,7% do PIB), refletindo a recuperação da atividade

económica, do mercado de trabalho e o crescimento das remunerações, para o que contribuiu o impacto das medidas de política, a nível económico e social, de mitigação do choque geopolítico. Esta evolução traduziu uma melhoria de 7989,6 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 12,4% na receita efetiva (12 662,1 milhões de euros) ter sido superior ao de 4,4% verificado na despesa efetiva (4672,5 milhões de euros).

O saldo primário ajustado do efeito acima mencionado foi positivo, situando-se em 11 305,2 milhões de euros (4,3% do PIB), apresentando uma melhoria de 8172,1 milhões de euros quando comparado com o do ano anterior.

Assim, expurgando o efeito do FPCGD, o saldo orçamental das Administrações Públicas melhorou 3,1 pp do PIB em 2023 face a 2022, resultado do contributo positivo de todos os subsetores, com destaque para a melhoria do saldo orçamental da Administração Central em 2,7 pp do PIB (6496,8 milhões de euros), da Segurança Social em 0,4 pp do PIB (1409,4 milhões de euros) e das Administrações Regional e Local em 0,03 pp do PIB (83,4 milhões de euros).”

#### **Execução Financeira da Administração Central**

O relatório da CGE2023 indica que “em 2023, a Administração Central apresentou um saldo orçamental favorável de 1893,3 milhões de euros na ótica da contabilidade pública, evidenciando uma melhoria de 9515,1 milhões de euros face a 2022.

A referida evolução resultou do acréscimo da receita efetiva (+11 907,6 milhões de euros) superior ao aumento da despesa efetiva (+2392,5 milhões de euros).

O saldo primário foi positivo em 8457,2 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 9680,8 milhões de euros em relação ao registado em 2022 (negativo em 1223,5 milhões de euros).”

Quadro 3.7. Evolução da situação financeira da Administração Central<sup>53</sup>

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental			Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)	Efeitos Extraordinários	
	2021	2022	2023	2023/2022		2022	2023
Receita corrente	62 629,3	69 750,4	77 647,2	11,3	11,1	-2 283,7	97,8
Receita de capital	1 214,5	1 543,6	5 554,4	259,8	5,6	30,0	3 020,4
Despesa corrente	68 940,8	72 996,0	74 421,6	2,0	1,8	7 002,2	3 117,1
Despesa de capital	5 525,7	5 919,9	6 886,8	16,3	1,2	416,1	251,4
Receita Efetiva	63 843,7	71 294,0	83 201,6	16,7		-2 253,7	3 118,2
Despesa Efetiva	74 466,5	78 915,9	81 308,4	3,0		7 418,2	3 368,5
Saldo global	-10 622,7	-7 621,9	1 893,3			-9 672,0	-250,3
Saldo primário	-3 826,0	-1 223,5	8 457,2				
<i>Par memória:</i>							
Despesa primária	67 669,8	72 517,6	74 744,4	3,1	2,8		
Saldo corrente	-6 311,5	-3 245,5	3 225,6				
Saldo de capital	-4 311,3	-4 376,3	-1 332,4				
Endividamento líquido	8 311,2	8 069,5	452,0				
Ativos financeiros líquidos	690,4	-269,2	3 458,1				

**Notas:**

Valores consolidados no âmbito da Administração Central, nomeadamente ao nível dos fluxos correspondentes a transferências correntes, transferências de capital, rendimentos da propriedade e juros suportados, venda e aquisição de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde, subsídios, ativos e passivos financeiros. As diferenças resultantes do exercício de consolidação, exceto as que respeitam à consolidação de fluxos relativos a ativos e passivos financeiros, estão imputadas à receita e despesa efetivas. No caso dos ativos e passivos financeiros, essas diferenças não são expurgadas dos agregados que as originam.

O detalhe relativo aos efeitos extraordinários pode ser consultado no quadro «3.8. Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central».

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

### Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia resultam, de acordo com o relatório da CGE2023, “por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da União Europeia relativos à contribuição financeira — constituída, em 2023, pelos recursos próprios do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), dos plásticos e do Rendimento Nacional Bruto (RNB), e pelo financiamento da redução do RNB da Alemanha, Áustria, Dinamarca, Países Baixos e Suécia — e aos montantes a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da União Europeia de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do quadro financeiro plurianual da União Europeia, e, em particular, do Orçamento Geral da União Europeia, bem como das subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu — *Next Generation EU*.”

### Ativos e Passivos das Administrações Públicas

Segundo relatório da CGE2023 “No final de 2023, o saldo da dívida direta do Estado (antes de swaps), apurada numa ótica de contabilidade pública, fixou-se em 296 mil

milhões de euros, o que representa um aumento de 8,9 mil milhões de euros face ao verificado em 2022. A variação decorre essencialmente do aumento do saldo de certificados de aforro, de dívida de curto prazo e do saldo associado ao Plano de Recuperação Resiliência (PRR), apenas parcialmente compensados pelo decréscimo dos saldos de bilhete do Tesouro, de certificados do Tesouro, de obrigações do Tesouro e dos empréstimos do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF) e de medium term notes.

Em 2023, a principal fonte de financiamento líquido da República foi a emissão de certificados de aforro, cujo peso relativo no saldo da dívida aumentou de 6,8% em 2022 para 11,5% no final de 2023. Tomando em consideração os dois instrumentos de retalho no seu conjunto (certificados de aforro e certificados do Tesouro), verificou-se um incremento mais moderado do seu contributo, com o peso destes a fixar-se em 15,2%, o que compara com 12,1% em 2022.”

#### **Património Imobiliário Público**

O Relatório de análise global indica que “na sequência do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), programa plurianual que estabeleceu os instrumentos de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis do Estado, tendo em conta as orientações da política económica e financeira.

Um dos eixos de ação fundamentais do referido programa reside na inventariação dos imóveis do Estado, cujo desenvolvimento foi subseqüentemente regulamentado pela Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro, suportando-se tal programa num sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, denominado Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o qual se encontra em funcionamento desde fevereiro de 2009.”

#### ***Situação Financeira Das Administrações Públicas***

##### **Despesa Consolidada por Programas Orçamentais**

O relatório da CGE2023 aponta para uma “execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 89,2% face ao orçamento disponível final, que ascende a 93,1% se considerada apenas a despesa financiada por recursos nacionais.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Cerca de 53% dos 17 Programas Orçamentais apresentaram uma execução superior a 85% do orçamento disponível final, salientando-se os Programas «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, «Órgãos de Soberania», «Gestão da Dívida Pública», «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar» e «Economia e Mar», todos acima de 90%, representando no seu conjunto 53% da despesa executada.”

Quadro 4.1. Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2023			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	6 060	10	5 718	5 935	5	5 594	97,8
002 - Governação	2 097	337	2 043	1 873	123	1 620	79,3
003 - Representação Externa	749	50	630	680	41	552	87,6
004 - Defesa	2 477	474	2 834	2 085	337	2 321	81,9
005 - Segurança Interna	2 605	370	2 748	2 530	120	2 455	89,3
006 - Justiça	2 146	199	1 821	2 000	50	1 569	86,2
007 - Finanças	2 066	4 587	5 993	1 575	3 655	4 610	76,9
008 - Gestão da Dívida Pública	6 812	0	6 812	6 378	0	6 378	93,6
009 - Economia e Mar	904	848	1 632	761	814	1 473	90,3
010 - Cultura	759	328	742	718	140	562	75,8
011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 707	1 830	4 239	4 020	1 300	3 086	72,8
012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 855	1 075	7 329	6 757	220	6 638	90,6
013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	29 781	279	23 722	29 435	211	23 324	98,3
014 - Saúde	40 373	1 092	16 701	39 157	320	14 812	88,7
015 - Ambiente e Ação Climática	2 636	1 240	3 118	2 347	547	2 195	70,4
016 - Infraestruturas e Habitação	1 764	4 158	4 860	1 426	3 196	3 756	77,3
017 - Agricultura e Alimentação	1 194	892	1 642	944	667	1 255	76,5
<b>Sub-total</b>	<b>119 984</b>	<b>17 769</b>	<b>92 583</b>	<b>108 621</b>	<b>11 746</b>	<b>82 201</b>	<b>88,8</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			1 830			1 252	68,4
<b>Total da despesa efetiva da AC consolidada</b>			<b>90 733</b>			<b>80 949</b>	<b>89,2</b>
<i>Do qual:</i>							
Financiamento Comunitário	1 582	6 772	7 482	911	2 889	3 435	45,9
Financiamento Nacional	112 402	10 996	83 270	107 710	8 857	77 514	93,1

Notas:

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivos

Não inclui diferenças de consolidação. Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

Os valores apresentados nas colunas de «Atividades» e «Projetos» não são consolidados.

\* Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Órgãos de Soberania (PO01)

O relatório da CGE2023 refere que “A despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 5593,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 97,8% face ao orçamento corrigido, no valor de 5717,8 milhões de euros.”

**Recursos utilizados**

**Quadro 4.5. PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por classificação económica**  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>5 440,3</b>	<b>5 099,4</b>	<b>5 327,3</b>	<b>4 991,3</b>
Despesas com Pessoal	329,4	329,4	323,5	323,5
Aquisição de Bens e Serviços	52,2	52,2	36,9	36,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	5 033,5	4 692,6	4 947,3	4 611,3
das quais: Intra-Instituições do PO	340,9		336,0	
Subsídios	18,9	18,9	18,8	18,8
Outras Despesas Correntes	6,2	6,2	0,8	0,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>645,8</b>	<b>634,8</b>	<b>629,5</b>	<b>618,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	23,7	23,7	9,4	9,4
Transferências de Capital	604,7	593,7	603,8	593,0
das quais: Intra-Instituições do PO	11,0		10,8	
Ativos Financeiros	16,3	16,3	16,3	16,3
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	1,1	1,1	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6 086,1</b>	<b>5 734,2</b>	<b>5 956,8</b>	<b>5 610,1</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>6 069,8</b>	<b>5 717,8</b>	<b>5 940,5</b>	<b>5 593,7</b>
Operações Intra-instituições do PO (AC)		351,9		346,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**Governança (PO02)**

O relatório da CGE2023 refere que “o Programa tem como entidade coordenadora a Secretaria- Geral da Presidência de Conselho de Ministros (SGPCM).

A dotação corrigida consolidada, líquida de ativos e passivos financeiros, ascende a 2 mil milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 79,3%. Considerando o efeito dos ativos financeiros afetos à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), à Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), aos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), ao Fundo para a Inovação Social (FIS), à Fundação do Desporto (FD), ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), bem como os passivos financeiros da responsabilidade do

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

FAM, a dotação corrigida consolidada ascende a 2,5 mil milhões de euros, fixando-se a taxa de execução em cerca de 71,4%.”

**Recursos utilizados**

**Quadro 4.8. PO02 — Governação: despesa por classificação económica**  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 040,4</b>	<b>1 653,4</b>	<b>1 709,9</b>	<b>1 336,0</b>
Despesas com Pessoal	259,5	259,5	227,6	227,6
Aquisição de Bens e Serviços	906,1	906,1	775,8	775,8
Juros e outros encargos	28,2	28,2	18,8	18,8
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	581,0	194,0	530,5	156,6
das quais: Intra-instituições do PO	387,0		373,9	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	265,6	265,6	157,1	157,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>903,5</b>	<b>888,8</b>	<b>482,4</b>	<b>480,0</b>
Aquisição de Bens de Capital	113,8	113,8	26,6	26,6
Transferências de Capital	32,1	28,3	12,3	10,1
das quais: Intra-instituições do PO	3,7		2,2	
Ativos Financeiros	492,2	481,2	181,0	180,8
das quais: Intra-instituições do PO	11,0		0,2	
Passivos Financeiros	17,8	17,8	14,9	14,9
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	247,6	247,6	247,6	247,6
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2 943,9</b>	<b>2 542,2</b>	<b>2 192,3</b>	<b>1 816,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2 433,9</b>	<b>2 043,1</b>	<b>1 996,4</b>	<b>1 620,3</b>
Operações Intra-instituições do PO (AC)		401,7		376,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**Representação Externa (PO03)**

O relatório da CGE2023 refere que “O Programa Orçamental 03 — Representação Externa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no mundo em torno de vários eixos de intervenção: política europeia, relações multilaterais, relações bilaterais, promoção da língua e cultura portuguesas, cooperação para o desenvolvimento, comunidades portuguesas e internacionalização da economia. O orçamento corrigido de despesa efetiva de 2023 do Programa Orçamental foi de 630,3 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada ascendeu, em 2023, a 552,1 milhões de euros.”

Defesa (PO04)

**Recursos utilizados**

Quadro 4.17. PO04 — Defesa: despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 181,5</b>	<b>2 099,5</b>	<b>1 901,8</b>	<b>1 819,9</b>
Despesas com Pessoal	1 209,0	1 209,0	1 187,0	1 187,0
Aquisição de Bens e Serviços	805,0	805,0	560,4	560,4
Juros e outros encargos	0,8	0,8	0,7	0,7
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	143,0	61,1	140,3	58,5
das quais: Intra-instituições do PO	81,9		81,8	
Subsídios	1,7	1,7	1,5	1,5
Outras Despesas Correntes	22,0	22,0	11,9	11,9
<b>Despesa de Capital</b>	<b>780,6</b>	<b>752,7</b>	<b>529,6</b>	<b>510,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	742,3	742,3	500,9	500,9
Transferências de Capital	26,4	0,0	19,1	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	26,3		19,1	
Ativos Financeiros	11,2	10,4	9,6	9,6
das quais: Intra-instituições do PO	0,8		0,0	
Passivos Financeiros	0,8	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,8		0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2 962,0</b>	<b>2 852,2</b>	<b>2 431,4</b>	<b>2 330,4</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2 950,1</b>	<b>2 841,8</b>	<b>2 421,8</b>	<b>2 320,8</b>
Operações Intra-instituições do PO (AC)		109,8		100,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O relatório da CGE2023 refere que “O Programa Orçamental da Defesa apresenta uma despesa global consolidada de 2330,4 milhões de euros, o que representa 81,7% da dotação corrigida global consolidada (2852,2 milhões de euros).

Do montante global das despesas executadas, 1187 milhões de euros dizem respeito a despesas com pessoal, o que corresponde a cerca de 50,9% face à despesa global consolidada do Programa Orçamental e a cerca de 98% face ao orçamento corrigido consolidado do respetivo agrupamento de despesa.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Dos restantes 1143,3 milhões de euros executados, 510,5 milhões de euros (21,9%, em relação à despesa global consolidada do Programa Orçamental) dizem respeito a despesas de investimento.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços correntes, registou-se uma execução de 560,4 milhões de euros, ou seja, 69,6% face ao orçamento corrigido consolidado para o mesmo agrupamento, e 24% face à despesa global consolidada do Programa Orçamental.”

Segurança Interna (PO05)

O relatório da CGE2023 refere que o Programa Orçamental 05 — Segurança Interna dispôs, em 2023, de 2763,9 milhões de euros de dotação corrigida em termos consolidados, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 4.19. PO05 — Segurança Interna: despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 683,0</b>	<b>2 487,1</b>	<b>2 577,2</b>	<b>2 390,0</b>
Despesas com Pessoal	2 033,7	2 033,7	2 007,3	2 007,3
Aquisição de Bens e Serviços	281,0	281,0	227,1	227,1
Juros e outros encargos	0,5	0,5	0,3	0,3
Transferências Correntes	360,1	164,2	336,5	149,4
das quais: Intra-instituições do PO	195,9		187,1	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	7,7	7,7	5,9	5,9
<b>Despesa de Capital</b>	<b>308,3</b>	<b>276,8</b>	<b>87,1</b>	<b>78,9</b>
Aquisição de Bens de Capital	201,6	201,6	61,1	61,1
Transferências de Capital	90,4	58,8	11,6	3,5
das quais: Intra-instituições do PO	31,5		8,1	
Ativos Financeiros	16,4	16,4	14,4	14,4
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2 991,4</b>	<b>2 763,9</b>	<b>2 664,3</b>	<b>2 469,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2 975,0</b>	<b>2 747,5</b>	<b>2 649,9</b>	<b>2 454,6</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		227,4		195,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Justiça (PO06)

Segundo o relatório da CGE2023 a administração da justiça é um serviço público que integra o núcleo do Estado de Direito Democrático e que, por isso, deve atuar de forma transparente e eficiente.

O relatório da CGE2023 a refere ainda que os principais objetivos foram tornar a justiça mais acessível, eficiente e centrada nos cidadãos, tendo em consideração valores fundamentais tais como o acesso à justiça, a igualdade de tratamento, a qualidade, a exigência e a independência dos tribunais. Estes objetivos visam tornar a justiça mais rápida, próxima, moderna, digna e confiável, reforçando assim a confiança dos cidadãos no Estado de Direito Democrático.

**Recursos utilizados**

*Recursos financeiros*

Quadro 4.21. PO06 — Justiça: despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 209,8</b>	<b>1 698,0</b>	<b>1 997,3</b>	<b>1 528,7</b>
Despesas com Pessoal	1 176,4	1 176,4	1 126,2	1 126,2
Aquisição de Bens e Serviços	483,8	483,8	377,9	377,9
Juros e outros encargos	0,8	0,8	0,2	0,2
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	532,9	21,0	485,8	17,3
das quais: Intra-Instituições do PO	511,9		468,5	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	16,1	16,1	7,2	7,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>157,2</b>	<b>144,3</b>	<b>74,0</b>	<b>61,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	121,7	121,7	39,1	39,1
Transferências de Capital	14,0	1,1	13,5	0,9
das quais: Intra-instituições do PO	12,8		12,5	
Ativos Financeiros	21,5	21,5	21,5	21,5
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2 367,0</b>	<b>1 842,3</b>	<b>2 071,3</b>	<b>1 590,2</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2 345,5</b>	<b>1 820,8</b>	<b>2 049,8</b>	<b>1 568,8</b>
Operações Intra-Instituições do PO (AC)		524,7		481,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

### Finanças (PO07)

Segundo o relatório da CGE2023 a política do Ministério das Finanças, em 2023, continuou a pautar-se pela promoção de um crescimento sustentável e inclusivo, através da prossecução de uma política orçamental equilibrada e rigorosa, prosseguindo a redução da dívida pública registada nos anos que antecederam a pandemia.

E “no decurso do ano, deu-se continuidade à implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), nas suas várias dimensões, prosseguindo igualmente o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A LEO veio introduzir novas perspetivas de gestão das finanças públicas, enfatizando o alargamento na contabilidade pública para as dimensões financeira e de gestão, a efetivação da orçamentação por programas e a centralidade do quadro orçamental de médio prazo, visando o robustecimento das contas públicas, do seu controlo e avaliação.

A reforma das finanças públicas traduz-se igualmente num conjunto de investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), associados à transformação digital na área da gestão financeira pública, tendo em vista a sua simplificação e modernização, de modo a promover o reforço da eficiência e eficácia nos processos transversais aos serviços públicos. As soluções digitais previstas para o efeito serão desenvolvidas progressivamente, ao longo do horizonte temporal do PRR, numa partilha de responsabilidades entre diversas entidades, nomeadamente a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), a Direção-Geral do Orçamento (DGO) e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap).”

**Recursos utilizados**

**Quadro 4.23. PO07 — Finanças: despesa por classificação económica**  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>5 431,6</b>	<b>5 196,8</b>	<b>4 412,8</b>	<b>4 216,3</b>
Despesas com Pessoal	633,1	633,1	591,4	591,4
Aquisição de Bens e Serviços	329,7	329,7	249,1	249,1
Juros e outros encargos	23,9	22,0	18,7	18,4
das quais: Intra-instituições do PO	1,9		0,4	
Transferências Correntes	3 841,8	3 608,8	3 321,7	3 125,6
das quais: Intra-instituições do PO	232,9		196,1	
Subsídios	108,2	108,2	102,3	102,3
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	495,0	495,0	129,6	129,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>17 368,0</b>	<b>16 883,8</b>	<b>9 860,6</b>	<b>8 861,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	205,5	205,5	47,8	47,8
Transferências de Capital	989,1	564,1	744,5	320,6
das quais: Intra-instituições do PO	425,0		423,9	
Ativos Financeiros	15 750,5	15 738,4	8 806,2	8 247,8
das quais: Intra-instituições do PO	12,2		558,4	
Passivos Financeiros	396,0	348,9	236,7	220,0
das quais: Intra-instituições do PO	47,1		16,7	
Outras Despesas de Capital	26,8	26,8	25,3	25,3
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>22 799,6</b>	<b>22 080,6</b>	<b>14 273,4</b>	<b>13 077,8</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>6 653,0</b>	<b>5 993,2</b>	<b>5 230,4</b>	<b>4 610,0</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		719,0		1 195,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Gestão da Dívida Pública (PO08)

De acordo com relatório da CGE2023 a o programa PO08 — Gestão da Dívida Pública integra duas vertentes: uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento do organismo «Encargos da Dívida» e às transferências do Orçamento do Estado para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), e outra relativa a um serviço e fundo autónomo, associada ao orçamento privativo do próprio FRDP. Os orçamentos que integram este Programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE (IGCP), pelo que não possuem uma estrutura funcional própria.

Economia e Mar (PO09)

Segundo o relatório da CGE2023 a “a área governativa da Economia e Mar esteve orientada para a reativação da economia, retirando partido do quadro financeiro

aprovado, com principal destaque para as oportunidades criadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O principal foco incidiu sobre a transformação, capacitação e internacionalização do tecido empresarial, a melhoria da posição financeira das empresas e o estímulo do investimento privado, de forma a promover a inovação, a criação de produtos e serviços com maior valor acrescentado e a progressão nas cadeias de valor.”

#### Cultura (PO10)

De acordo com o relatório da CGE2023 a “A qualificação dos serviços públicos na área da cultura passa pelo reforço do seu papel transversal na qualificação dos cidadãos e dos territórios, determinante para o reforço da coesão e da igualdade.

O Programa Orçamental 10 — Cultura, no ano de 2023, deu continuidade ao trabalho desenvolvido em 2022 e teve como documento orientador o documento estratégico «Da administração política à ação administrativa — Plano Estratégico da Cultura», que espelha o alinhamento da orientação política com a ação administrativa, constituído por nove objetivos estratégicos, avaliados por 17 indicadores e respetivas metas.

Com um orçamento corrigido total consolidado de 780,4 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 76,7%, a que correspondem 598,6 milhões de euros. Da despesa total consolidada do Programa, 84,9% são referentes a despesas correntes, sendo as restantes despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representa 30,3% do total da despesa, ao passo que as despesas com aquisição de bens e serviços correntes correspondem a 32,3%.”

#### Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11)

Em 2023, no que concerne à área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, teve, segundo o relatório do MF, como objetivos estratégicos:

- Promover a equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade
- Fortalecer as instituições de ensino superior e de I&D num quadro de estabilidade e autonomia
- Consolidar a ciência e o ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo

*Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12)*

Segundo o relatório da CGE2023 a “A aposta na educação e formação ao longo da vida continua a ser fundamental para impulsionar o crescimento económico, convergindo para um desenvolvimento socioeconómico mais justo e sustentado, que promova a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida e de bem-estar social.

Deste modo, a educação é um dos cinco domínios de intervenção que integram o terceiro desafio estratégico, «Desigualdades», das Grandes Opções do Plano para 2022-2026.

O Programa Orçamental 12 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar enquadra orçamentalmente as medidas relativas à educação e formação, que, convergindo para a concretização daquele desafio estratégico, contribuem igualmente para uma sociedade moderna, mais justa, inclusiva, sustentável e esclarecida.”

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Recursos utilizados**

Quadro 4.44. PO12 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>7 549,9</b>	<b>7 059,1</b>	<b>6 864,6</b>	<b>6 567,8</b>
Despesas com Pessoal	5 382,2	5 382,2	5 354,0	5 354,0
Aquisição de Bens e Serviços	859,3	859,3	615,8	615,8
Juros e outros encargos	22,0	22,0	14,2	14,2
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	1 081,2	590,4	845,3	548,5
das quais: Intra-instituições do PO	490,8		296,8	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	205,1	205,1	35,4	35,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>544,6</b>	<b>434,9</b>	<b>276,7</b>	<b>235,2</b>
Aquisição de Bens de Capital	229,2	229,2	56,7	56,7
Transferências de Capital	150,4	40,7	55,0	13,5
das quais: Intra-instituições do PO	109,6		41,5	
Ativos Financeiros	43,0	43,0	43,0	43,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Passivos Financeiros	122,0	122,0	122,0	122,0
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8 094,4</b>	<b>7 494,0</b>	<b>7 141,3</b>	<b>6 803,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>7 929,5</b>	<b>7 329,0</b>	<b>6 976,4</b>	<b>6 638,0</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)		600,4		338,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13)**

O relatório de análise global aponta que “A dotação corrigida consolidada do Programa para 2023 foi de 28 165,6 milhões de euros, nela se englobando, para além dos orçamentos de atividades e de projetos dos serviços e organismos da Administração Central do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), as orgânicas de transferências de receitas de impostos para o subsetor da Segurança Social, com 10 651,7 milhões de euros (cerca de 37,8% da dotação corrigida consolidada do Programa). Estas orgânicas incluem as transferências relativas ao IVA Social, ao adicional do IMI, à consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), ao adicional de solidariedade sobre o setor bancário, ao financiamento do regime substitutivo dos bancários (pensões dos bancários), à contrapartida pública nacional do FSE e às previstas na Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) para a proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de

cidadania. Estas transferências constituem receitas do orçamento da Segurança Social, cujos mapas de prestação de contas integram esta Conta Geral do Estado.”

### Recursos utilizados

Quadro 4.47. PO13 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por classificação económica (milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>29 929,0</b>	<b>23 616,4</b>	<b>29 584,5</b>	<b>23 274,2</b>
Despesas com Pessoal	470,7	470,7	426,0	426,0
Aquisição de Bens e Serviços	329,7	329,7	276,5	276,5
Juros e outros encargos	7,6	7,6	7,1	7,1
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	28 529,1	22 216,5	28 359,2	22 048,9
das quais: Intra-Instituições do PO	6 312,6		6 310,3	
Subsídios	554,6	554,6	504,6	504,6
Outras Despesas Correntes	37,2	37,2	11,0	11,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>4 574,5</b>	<b>4 549,2</b>	<b>3 845,4</b>	<b>3 833,2</b>
Aquisição de Bens de Capital	94,8	94,8	46,3	46,3
Transferências de Capital	36,2	11,1	15,7	3,6
das quais: Intra-Instituições do PO	25,1		12,1	
Ativos Financeiros	4 043,5	4 043,3	3 783,4	3 783,2
das quais: Intra-Instituições do PO	0,2		0,2	
Passivos Financeiros	400,0	400,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>34 503,4</b>	<b>28 165,6</b>	<b>33 429,9</b>	<b>27 107,4</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>30 060,0</b>	<b>23 722,3</b>	<b>29 646,5</b>	<b>23 324,2</b>
Operações Intra-Instituições do PO (AC)		6 337,8		6 322,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

### Saúde (PO14)

O relatório da CGE2023 refere que “O orçamento corrigido consolidado da despesa do Programa Orçamental 14 — Saúde no ano de 2023 totalizou 16 824 milhões de euros, sendo a despesa corrente de 15 623,2 milhões de euros (92,9%) e a despesa de capital de 1200,8 milhões de euros (7,1%).

Em termos de execução, a despesa corrente, que representa 96,3% da estrutura do orçamento executado, apresenta uma taxa de execução de 92% (14 370,4 milhões de euros) face ao orçamento corrigido. Neste âmbito, destacam-se, por um lado, as execuções das despesas com pessoal (100%, 5947,8 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (87%, 8280,5 milhões de euros), com transferências correntes (94,2%,

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

87,1 milhões de euros) e juros e outros encargos (100,2%, 7,5 milhões de euros); e, por outro lado, as execuções mais baixas face ao orçamento corrigido em sede de outras despesas correntes (79,8%, 47,4 milhões de euros).

As despesas de capital, que representam 3,7% da estrutura do orçamento executado, apresentam uma taxa de execução de 46,3% (556,1 milhões de euros) do orçamento corrigido. Neste âmbito, a execução em investimentos foi de 40,8% (394,1 milhões de euros) e em transferências de capital de 42,8% (47,6 milhões de euros).

No total, o orçamento consolidado executado apresentou, no ano de 2023, uma taxa de execução de 88,7% face ao orçamento corrigido.”

Quadro 4.49. PO14 — Saúde: despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>40 217,6</b>	<b>15 623,2</b>	<b>38 928,6</b>	<b>14 370,4</b>
Despesas com Pessoal	5 950,5	5 950,5	5 947,8	5 947,8
Aquisição de Bens e Serviços	17 713,3	9 513,3	16 473,6	8 280,5
das quais: Intra-Instituições do PO	8 200,0		8 193,0	
Juros e outros encargos	7,5	7,5	7,5	7,5
Transferências Correntes	16 486,9	92,5	16 452,2	87,1
das quais: Intra-Instituições do PO	16 394,4		16 365,1	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	59,4	59,4	47,4	47,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1 370,1</b>	<b>1 200,8</b>	<b>662,4</b>	<b>556,1</b>
Aquisição de Bens de Capital	966,9	966,9	394,1	394,1
Transferências de Capital	280,5	111,2	154,0	47,6
das quais: Intra-Instituições do PO	169,3		106,4	
Ativos Financeiros	70,7	70,7	70,1	70,1
Passivos Financeiros	52,0	52,0	44,3	44,3
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>41 587,7</b>	<b>16 824,0</b>	<b>39 591,0</b>	<b>14 926,5</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>41 465,1</b>	<b>16 701,3</b>	<b>39 476,6</b>	<b>14 812,1</b>
Operações Intra-Instituições do PO (AC)		24 763,8		24 664,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Ambiente e Ação Climática (PO15)

De acordo com o relatório da GCE2023, “O Ministério do Ambiente e Ação Climática, prosseguiu em 2023 a missão «formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de ambiente, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, mobilidade, clima, silvicultura, conservação da natureza, bem-estar dos animais de companhia,

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

energia, geologia e florestas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como do ordenamento em matérias da sua competência, incluindo da orla costeira e do espaço rústico».

O desafio estratégico das alterações climáticas está implícito no objetivo assumido por Portugal para atingir a neutralidade carbónica até 2050, tendo por referência quatro domínios de intervenção:

- Transição energética;
- Mobilidade sustentável;
- Economia circular;
- Adaptação e valorização do território. “

**Recursos utilizados**

Quadro 4.57. PO15 — Ambiente e Ação Climática: despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 839,0</b>	<b>2 192,2</b>	<b>2 258,2</b>	<b>1 668,8</b>
Despesas com Pessoal	268,7	268,7	250,1	250,1
Aquisição de Bens e Serviços	308,9	308,9	220,2	220,2
Juros e outros encargos	142,2	142,2	79,5	79,5
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	2 049,8	1 403,1	1 645,3	1 055,9
das quais: Intra-Instituições do PO	646,8		589,4	
Subsídios	22,0	22,0	10,8	10,8
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	47,5	47,5	52,4	52,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>3 723,1</b>	<b>3 594,1</b>	<b>1 516,8</b>	<b>1 406,3</b>
Aquisição de Bens de Capital	851,6	851,6	464,9	464,9
Transferências de Capital	184,6	74,1	171,6	61,2
das quais: Intra-Instituições do PO	110,4		110,4	
Ativos Financeiros	436,7	418,1	459,4	459,4
das quais: Intra-Instituições do PO	18,6		0,0	
Passivos Financeiros	2 250,2	2 250,2	420,9	420,9
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6 562,1</b>	<b>5 786,3</b>	<b>3 774,9</b>	<b>3 075,1</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>3 875,2</b>	<b>3 118,0</b>	<b>2 894,6</b>	<b>2 194,8</b>
Operações Intra-Instituições do PO (AC)		775,8		699,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

### Infraestruturas e Habitação (PO16)

De acordo com o relatório de análise global “O Programa é composto pelas tutelas setoriais das Infraestruturas e Habitação, sendo a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a respetiva entidade coordenadora.

Na sequência da alteração da orgânica do XXIII Governo Constitucional, em janeiro de 2023, o Programa passou a incluir dois ministérios, Ministério das Infraestruturas e Ministério da Habitação (passagem de Secretaria de Estado a Ministério), mantendo o universo de entidades. “

No que concerne à dimensão «objetivos», foram definidos pelo XXIII Governo Constitucional sete objetivos e oito indicadores de aferição para o Programa, detalhadamente observados no relatório (p.331 e seguintes)

#### **Recursos utilizados**

**Quadro 4.61. PO16 — Infraestruturas e Habitação: despesa por classificação económica**  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 064,5</b>	<b>1 648,4</b>	<b>1 646,2</b>	<b>1 384,4</b>
Despesas com Pessoal	437,2	437,2	405,0	405,0
Aquisição de Bens e Serviços	839,9	839,9	653,5	653,5
Juros e outros encargos	120,5	120,5	115,7	115,7
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	553,9	137,8	386,7	125,0
das quais: Intra-instituições do PO	416,1		261,8	
Subsídios	26,2	26,2	26,2	26,2
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	86,9	86,9	59,0	59,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>7 580,1</b>	<b>6 921,2</b>	<b>4 777,6</b>	<b>4 172,4</b>
Aquisição de Bens de Capital	2 766,9	2 766,9	2 188,0	2 188,0
Transferências de Capital	1 072,2	425,4	769,5	164,3
das quais: Intra-instituições do PO	646,9		605,2	
Ativos Financeiros	1 618,7	1 606,7	1 528,6	1 528,6
das quais: Intra-instituições do PO	12,0		0,0	
Passivos Financeiros	2 103,4	2 103,4	272,7	272,7
das quais: Intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	18,8	18,8	18,8	18,8
<b>DESPEZA TOTAL</b>	<b>9 644,6</b>	<b>8 569,6</b>	<b>6 423,8</b>	<b>5 556,8</b>
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	<b>5 922,5</b>	<b>4 859,5</b>	<b>4 622,5</b>	<b>3 755,6</b>
Operações Intra-instituições do PO (AC)		1 074,9		866,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

### Agricultura e Alimentação (PO17)

O Programa, sob gestão do Ministério da Agricultura e da Alimentação, financiou a implementação das políticas agrícola, alimentar e das pescas e aquicultura, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar, contribuindo também para a política florestal. O reforço na obtenção de matérias-primas alimentares, agrícolas e piscícolas, visando o aumento da autonomia estratégica, é um objetivo reforçado.

### ***Conta Da Segurança Social***

No anexo ao Mapa 33 (Volume 1. Tomo III) da Conta Geral do Estado de 2023 é apresentado de forma sintética o relatório das alterações orçamentais do subsetor da Segurança Social, registadas até 31 de dezembro de 2023, as previsões de receita e as dotações de despesa do orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023).

No quadro seguinte apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o orçamento da Segurança Social corrigido em 31 de dezembro de 2023 dos mapas legais do total do subsetor da Segurança Social, e por sistema e subsistema, e a respetiva execução orçamental.

**Quadro CSS1. Execução global e por sistema/subsistema**  
(milhões de euros)

Designação	Orçamento trienal (1)	Orçamento corrigido em 31/12/2023 (2)	Variação		CSS 2023 (5)	Grau de execução (%) (6)=(5)/(2)*100
			Valor (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)*100		
<b>Mapa 9 - Receitas por classificação económica do total do subsetor da Segurança Social</b>	63 686,4	69 963,3	6 276,9	9,9	56 453,1	80,7
<b>Mapa 9 - Receitas por classificação económica do subsetor por Sistema e Subsistema</b>	63 707,2	73 951,3	10 244,2	16,1	60 394,4	81,7
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	30 684,7	34 946,4	4 261,7	13,9	30 208,3	86,4
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	21 646,1	26 013,3	4 367,2	20,2	19 238,5	74,0
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4 290,3	5 013,7	723,3	16,9	5 019,1	100,1
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1 945,3	2 394,1	448,8	23,1	2 363,4	98,7
Receitas do Subsistema de Ação Social	4 730,9	5 173,9	443,0	9,4	3 161,3	61,1
Receitas do Sistema Regimes Especiais	409,8	409,9	0,1	0,0	403,8	98,5
<b>Mapa 7 - Despesas por classificação funcional do total do subsetor da Segurança Social</b>	59 392,8	64 645,6	5 252,8	8,8	55 633,5	86,1
<b>Mapa 7 - Despesas por classificação funcional do subsetor por Sistema e Subsistema</b>	59 397,9	64 651,5	5 253,6	8,8	55 638,6	86,1
Despesa funcional do Sistema Previdencial - Repartição	27 772,1	28 638,1	866,0	3,1	26 122,6	91,2
Despesa funcional do Sistema Previdencial - Capitalização	20 257,3	23 121,1	2 863,8	14,1	19 066,2	82,5
Despesa funcional do Subsistema de Solidariedade	4 290,3	4 981,3	691,0	16,1	4 864,4	97,7
Despesa funcional do Subsistema Proteção Familiar	1 945,3	2 394,1	448,8	23,1	2 363,2	98,7
Despesa funcional do Subsistema de Ação Social	4 723,0	5 107,0	383,9	8,1	2 818,4	55,2
Despesa funcional do Sistema Regimes Especiais	409,8	409,9	0,1	0,0	403,8	98,5
<b>Mapa 8 - Despesas por classificação económica do total do Subsetor da Segurança Social</b>	59 392,8	64 645,6	5 252,8	8,8	55 633,5	86,1
<b>Mapa 8 - Despesas por classificação económica do subsetor por Sistema e Subsistema</b>	59 413,6	68 633,6	9 220,0	15,5	59 574,8	86,8
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	27 787,8	32 587,8	4 800,1	17,3	30 057,0	92,2
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	20 257,3	23 121,1	2 863,8	14,1	19 066,2	82,5
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4 290,3	5 013,7	723,3	16,9	4 866,1	97,1
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1 945,3	2 394,1	448,8	23,1	2 363,2	98,7
Despesas do Subsistema de Ação Social	4 723,0	5 107,0	383,9	8,1	2 818,4	55,2
Despesas do Sistema Regimes Especiais	409,8	409,9	0,1	0,0	403,8	98,5

**Notas:**

Os montantes constantes nos mapas 7, 8 e 9 não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente: a) transferências relacionadas com projetos cofinanciados; b) rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas instituições de solidariedade social para o desenvolvimento da sua atividade.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

**Análise Global**

Da análise à execução orçamental do ano de 2023 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros) evidencia um acréscimo de 7,9% em relação ao exercício de 2022, totalizando 38 331,9 milhões de euros, e que a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros) apresenta igualmente um acréscimo de 4,4% em relação ao ano anterior, perfazendo 32 854,5 milhões de euros.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Quadro CSS2. Execução orçamental da conta da Segurança Social  
(milhões de euros)

Designação	Execução	CSS 2022	Execução	Atas de Execução	Variação em 2022-2021	
	Orçamental	2022	Orçamental	em 2022	valor	%
<b>Receita corrente</b>	<b>28 525,8</b>	<b>28 868,0</b>	<b>28 252,0</b>	<b>98,8</b>	<b>- 842,2</b>	<b>- 2,9</b>
Impostos indiretos	216,2	215,4	215,0	99,4	- 0,8	- 0,4
Contribuições e quotas	22 216,1	24 187,0	25 112,4	103,8	2 797,2	12,5
Transferências correntes da Administração Central do Estado	10 900,5	11 047,7	11 030,7	99,8	- 17,0	- 0,2
Transferências de CS	10 538,8	10 473,2	10 645,3	99,7	167,1	1,6
Lei de Bases da Segurança Social						
Ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social	8 064,5	8 670,1	8 508,0	98,0	- 662,5	- 8,4
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	615,8	0,0	0,0		- 615,8	- 100,0
Receitas transferidas:	0,0	1,0	0,0	2,2	- 0,8	- 0,9
IVA Social	170,1	1 028,3	1 018,5	100,0	- 9,8	- 1,0
Pensões bancárias	408,6	401,1	398,3	98,5	- 2,8	- 0,7
Adicional ao IM	108,1	145,0	145,0	100,0	36,9	3,4
Contribuição do IRC	297,3	440,2	440,2	100,0	142,9	48,1
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	34,0	38,0	38,0	100,0	4,0	11,8
Transferências do Fundo Social Europeu	1 866,4	1 843,9	1 843,3	97,0	- 22,5	- 1,2
Transferências do Fundo Europeu de Assistência às Pessoas em Situações de Exclusão - FEAC	27,0	116,3	145,5	125,1	108,5	1,0
Transferências do Fundo Europeu - Plano de Recuperação e Resiliência*	3,1	289,4	66,2	22,9	- 61,7	- 21,3
Outras receitas transferidas	3,0	3,0	3,5	116,7	0,5	1,6
Outras receitas correntes	985,2	852,1	987,4	115,9	132,2	13,5
Receita de capital	5,8	12,0	8,0	7,0	- 0,7	- 11,7
Transferências do Orçamento de Investimento	0,0	1,4	0,4	28,0	0,0	0,0
Transferências de capital - Plano de Recuperação e Resiliência	0,0	0,3	0,0			
Outras receitas de capital	5,8	10,3	7,6	4,0	- 0,7	- 6,8
<b>Despesa corrente</b>	<b>28 527,8</b>	<b>28 868,0</b>	<b>28 252,0</b>	<b>98,8</b>	<b>- 842,2</b>	<b>- 2,9</b>
<b>Pensões</b>	<b>22 420,0</b>	<b>24 798,5</b>	<b>23 208,1</b>	<b>94,0</b>	<b>- 2 590,5</b>	<b>- 10,5</b>
Pensões sociais	22 126,0	20 200,4	20 540,4	97,3	- 1 424,5	- 6,5
Pensões:	10 720,0	20 764,2	20 548,1	99,1	- 216,1	- 1,0
Subsídios	2 649,2	2 852,0	2 848,6	98,5	- 34,4	- 1,2
Famílias	1 254,9	1 720,8	1 202,0	90,1	- 518,8	- 30,1
Válidos	14 184,0	15 989,4	15 122,3	94,6	- 1 867,1	- 11,7
Benefícios de atribuição condicionada de pensões	44,2	47,7	43,7	100,0	3,5	8,0
Pensões de atribuição incondicional de pensões	896,0	923,9	915,1	98,6	- 8,8	- 1,0
Complemento e adicional de pensão	647,8	5,4	5,4	99,9	- 642,4	- 99,3
Abono de família	816,0	907,2	905,2	98,8	- 11,0	- 1,2
Subsídio por doença	800,1	811,8	811,8	100,0	11,7	1,4
Pensões de desonra	1 276,0	1 424,2	1 266,7	88,3	- 207,5	- 14,6
Complemento Solidário para Idosos	199,2	225,0	225,2	100,7	26,0	11,4
Pensões Sociais para o Rendimento e o Complemento	474,3	613,5	599,2	96,7	- 144,3	- 23,5
Pensões de parentalidade	217,1	206,0	202,1	93,0	- 15,0	- 7,0
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)*	808,3	14,7	3,3	22,4	- 805,0	- 99,6
Complemento-estudo	25,1	88,3	85,7	98,0	60,6	68,7
Gestões técnicas	0,0	200,0	198,3	99,2	- 1,7	- 0,8
Outras prestações	478,8	1 024,6	1 020,0	99,6	- 4,6	- 0,4
Ajuda social	2 272,8	2 911,2	2 402,2	82,5	- 509,0	- 17,5
que inclui o subsídio por doença	25,0	22,7	26,2	16,4	13,0	58,1
Apoio Social de emergência	200,1	241,4	221,8	91,5	- 19,3	- 8,0
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	7,6	28,0	17,6	63,0	- 10,4	- 37,5
Pensões e Subsídios - RPA - GAR - S - SGP	416,8	409,5	400,6	98,0	- 8,9	- 2,2
Apoio financeiro	240,0	429,2	256,2	60,0	- 172,8	- 40,3
que inclui o subsídio por doença	5,8	17,2	8,6	50,0	- 7,2	- 41,9
Outras despesas correntes	1 245,6	1 244,4	1 406,3	113,0	160,7	13,0
despesas:						
Transferências correntes	1 245,6	1 244,4	1 406,3	113,0	160,7	13,0
Ajuda de Formação Profissional	876,4	1 581,0	790,5	50,0	- 790,5	- 50,0
despesas:						
Contribuição ao Fundo Social Europeu	898,5	1 422,0	713,6	50,0	- 1 708,4	- 120,5
Subsídios Correntes - Outros PO FTE2020/21	200,5	457,2	187,9	41,1	- 269,3	- 59,0
Subsídios Correntes - Prog Oper de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - POME	4,3	11,7	3,3	27,8	- 8,4	- 72,0
Despesa de capital	48,8	106,0	64,3	60,0	- 41,7	- 39,3
que inclui o subsídio por doença	15,4	20,8	12,0	57,7	- 8,4	- 40,6
de-IMDAR	0,0	3,4	3,4	100,0	3,4	100,0
Outras	48,8	102,6	64,3	62,7	- 38,3	- 37,4
Despesa relativa	21 486,0	24 868,0	23 254,5	94,3	- 1 613,5	- 6,5
<b>Saldos globais</b>	<b>0 000,0</b>	<b>0 000,0</b>	<b>0 000,0</b>			
Ativa financeira líquida de recebíveis	2 280,0	2 254,4	9 548,4			
Ativa financeira líquida de a receber	- 0,1	- 40,0	0,0			
Passiva financeira líquida de a pagar	1 280,0	421,1	- 4 081,0			

Nota: Valores consolidados. São excluídas transferências intrasetoriais.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

#### PARTE IV - OPINIÕES DOS DEPUTADOS E GRUPOS PARLAMENTARES

O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado, a qual é, de resto, de «elaboração facultativa» nos termos do n.º 4 do artigo 139.º do Regimento, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

#### PARTE V - CONCLUSÕES

1. A Assembleia da República é órgão constitucionalmente competente para aprovar a Conta Geral do Estado, suportando a sua apreciação pelo parecer emitido pelo Tribunal de Contas.
2. No exercício do seu poder de fiscalização e controlo político sobre a execução do Orçamento e Conta Geral do Estado, a Assembleia da República procedeu às audições do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, após a entrega dos respetivos pareceres, bem como à audição do Governo.
3. Foram ainda recebidos o relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) e os pareceres das comissões parlamentares permanentes, em função das suas áreas de competência.
4. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública considera estarem reunidas as condições constitucionais e regimentais para a discussão e votação em Plenário da Conta Geral do Estado de 2023.

Palácio de S. Bento, 23 de setembro de 2025

O Deputado Autor do Parecer



(Almiro Moreira)

O Presidente da Comissão



(Rui Afonso)

**ANEXO – PARECERES SETORIAIS DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES**

Anexam-se os pareceres<sup>5</sup> setoriais recebidos das comissões parlamentares permanentes, em cumprimento do disposto nos artigos 205.º e 206.º do RAR.

---

<sup>5</sup> Ligação - pareceres setoriais recebidos pelas Comissões Permanentes

